



BONDALTI

TOMORROW MATTERS[®]

RELATÓRIO
INTEGRADO
2024

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS



DECLARAÇÕES FINANCEIRAS

CONTAS CONSOLIDADAS

BONDALTI CAPITAL, SA BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Quantias expressas em Euros)

RUBRICAS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	6	155 184 369	134 153 838
Ativos sob direito de uso	7.1	18 259 909	19 993 721
Propriedades de Investimento	8	11 636 125	12 399 077
Goodwill	11.1	4 361 693	4 609 740
Ativos Intangíveis	9.1	10 220 314	9 543 734
Participações Financeiras - Método Equiv. Patrimonial	10.1	986 806	1 065 785
Participações Financeiras - Outros Métodos	10.2	18 374 533	538 032
Outros Ativos Financeiros	15.1	61 219 052	61 408 300
Ativos por Impostos Diferidos	31	2 655 972	5 234 133
		282 898 775	248 946 361
Ativo Corrente			
Inventários	12.1	34 926 949	38 271 869
Clientes	15.2	71 856 586	57 656 847
Estado e Outros Entes Públicos	13	1 716 156	1 499 290
Outros Créditos a Receber	15.2	12 920 746	7 576 668
Diferimentos	14.1	1 717 493	4 259 915
Caixa e Depósitos Bancários	4	24 311 462	60 640 341
		146 449 392	169 904 929
Total do Ativo		430 348 167	418 851 290
Capital Próprio, Interesses que não controlam e Passivo			
Capital Próprio			
Capital Subscrito	18.1	20 422 000	20 422 000
Reservas Legais	18.2	4 084 400	4 084 400
Outras Reservas	18.2	11 265 027	11 265 027
Resultados Transitados	18.2	124 084 270	86 438 265
Ajustamentos e Outras Variações nos Capital Próprio	18.3	(2 928 649)	(927 715)
Resultados Líquidos do Período		41 101 363	50 696 004
		198 028 410	171 977 982
Interesses que não controlam	18.4	(789 165)	(683 335)
Total do Capital Próprio		197 239 245	171 294 647

RUBRICAS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Passivo Não Corrente			
Provisões	16	6 707 912	6 596 976
Financiamentos Obtidos	15.5	37 974 702	52 456 327
Passivos de locação	7.2	15 615 698	17 380 713
Responsabilidades por Benefícios pós-Emprego	17.1	2 065 014	1 892 172
Passivos por Impostos Diferidos	31	1 628 029	1 824 935
Outras Dívidas a Pagar	15.4	820 456	1 798 512
		64 811 812	81 949 635
Passivo Corrente			
Fornecedores	15.3	54 504 604	61 929 292
Passivos de locação	7.2	3 275 407	3 062 956
Adiantamentos de Clientes	15	5 605 938	5 346 250
Estado e Outros Entes Públicos	13	3 004 836	3 912 282
Financiamentos Obtidos	15.5	34 705 543	33 657 420
Outras Dívidas a Pagar	15.4	35 369 035	33 871 531
Diferimentos	14.2	31 831 747	23 827 278
		168 297 111	165 607 008
Total do Passivo		233 108 922	247 556 643
Total do Capital Próprio, Interesses que não controlam e Passivo		430 348 167	418 851 290

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

BONDALTI CAPITAL, SA
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Quantias expressas em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Vendas e Serviços Prestados	20	534 733 207	503 630 414
Subsídios à Exploração	19	2 106 544	1 959 909
Ganhos/Perdas de Subsidiárias, Assoc. e Emp. Conjuntos	21	360 851	(57 300)
Variação nos Inventários da Produção	12.2	(1 977 776)	(2 109 570)
Trabalhos para a Própria Entidade	22	411 542	316 982
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	12.3	(324 227 181)	(290 886 268)
Fornecimentos e Serviços Externos	23	(107 409 171)	(87 895 058)
Gastos com o Pessoal	17.4	(45 031 279)	(39 828 394)
Imparidade de Inventários (Perdas/Reversões)	12.4	(33 545)	(355 875)
Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)	15.2	(68 532)	95 528
Provisões (Aumentos/Reduções)	16	(270 947)	(443 062)
Imparidade Inv. não Depreciáveis/Amortizáveis	9.2	(23 011)	(117 446)
Aumentos/Reduções de Justo Valor	27	-	1 358
Outros Rendimentos	24	18 188 320	18 620 186
Outros Gastos	25	(5 956 630)	(6 719 984)
Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		70 802 395	96 211 420
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	28	(24 711 966)	(23 158 584)
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização - Locações	28	(3 412 094)	(3 226 266)
Resultado Operacional (antes de gastos de Financiamento e Impostos)		42 678 335	69 826 570
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	29	3 433 050	3 030 140
Juros e Gastos Similares Suportados	30	(5 431 893)	(2 838 150)
Gastos financeiros - Locações	30	(541 158)	(478 414)
Resultado antes de Impostos		40 138 334	69 540 146
Impostos sobre o Rendimento do Período	31	940 226	(19 004 934)
Resultado Líquido do Período		41 078 560	50 535 213
Resultado Líquido do Período atribuível a:			
- Detentores do Capital da Empresa-Mãe		41 101 363	50 696 004
- Interesses que não controlam	18.5	(22 803)	(160 792)
		41 078 560	50 535 213

BONDALTI CAPITAL, SA
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Quantias expressas em Euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido consolidados do exercício		41 078 560	50 535 213
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Outro rendimento integral do exercício		(2 083 962)	(3 230 062)
Total do rendimento integral consolidado do exercício		38 994 598	47 305 151
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe			
Operações continuadas		39 017 401	47 465 943
Interesses que não controlam			
Operações continuadas		(22 803)	(160 792)
		38 994 598	47 305 151

BONDALTI CAPITAL, SA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO PERÍODO 2024

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Quantias expressas em Euros)

DESCRIÇÃO		Capital Realizado (Nota 18.1)	Reservas Legais (Nota 18.2)	Outras Reservas (Nota 18.2)	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio (Nota 18.3)	Resultados Transitados (Nota 18.2)	Resultado Líquido do Período (Nota 18.2)	Interesses que não controlam (Nota 18.5)	Total de Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	20 422 000	4 084 400	11 265 027	1 921 692	64 735 832	51 855 503	(294 957)	153 989 496
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-	(153 069)	-	-	(153 069)
Ajustamentos em Ativos Financeiros – Subsidiárias		-	-	-	(2 849 407)	-	-	(227 586)	(3 076 992)
	2	-	-	-	(2 849 407)	(153 069)	-	(227 586)	(3 230 062)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						50 696 004	(160 792)	50 535 213
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						50 696 004	(388 377)	47 305 151
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Distribuições		-	-	-	-	(30 000 000)	-	-	(30 000 000)
	5	-	-	-	-	(30 000 000)	-	-	(30 000 000)
APLICAÇÃO DE RESULTADOS									
Transferência de Resultados do exercício para Resultados Transitados		-	-	-	-	51 855 503	(51 855 503)	-	-
	6	-	-	-	-	51 855 503	(51 855 503)	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	7=1+2+3+5+6	20 422 000	4 084 400	11 265 027	(927 715)	86 438 265	50 696 004	(683 335)	171 294 647
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	7	20 422 000	4 084 400	11 265 027	(927 715)	86 438 265	50 696 004	(683 335)	171 294 647
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Ajustamentos em Ativos Financeiros – Subsidiárias		-	-	-	(2 000 934)	-	-	(105 831)	(2 106 765)
	8	-	-	-	(2 000 934)	-	-	(105 831)	(2 106 765)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	9						41 101 363		41 101 363
RESULTADO INTEGRAL	10=8+9						41 101 363	(105 831)	38 994 598
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Distribuições		-	-	-	-	(13 050 000)	-	-	(13 050 000)
	11	-	-	-	-	(13 050 000)	-	-	(13 050 000)
APLICAÇÃO DE RESULTADOS									
Transferência de Resultados do exercício para Resultados Transitados		-	-	-	-	50 696 004	(50 696 004)	-	-
	12	-	-	-	-	50 696 004	(50 696 004)	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	13=8+9+11+12	20 422 000	4 084 400	11 265 027	(2 928 649)	124 084 270	41 101 363	(789 165)	197 239 245

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

BONDALTI CAPITAL, SA
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

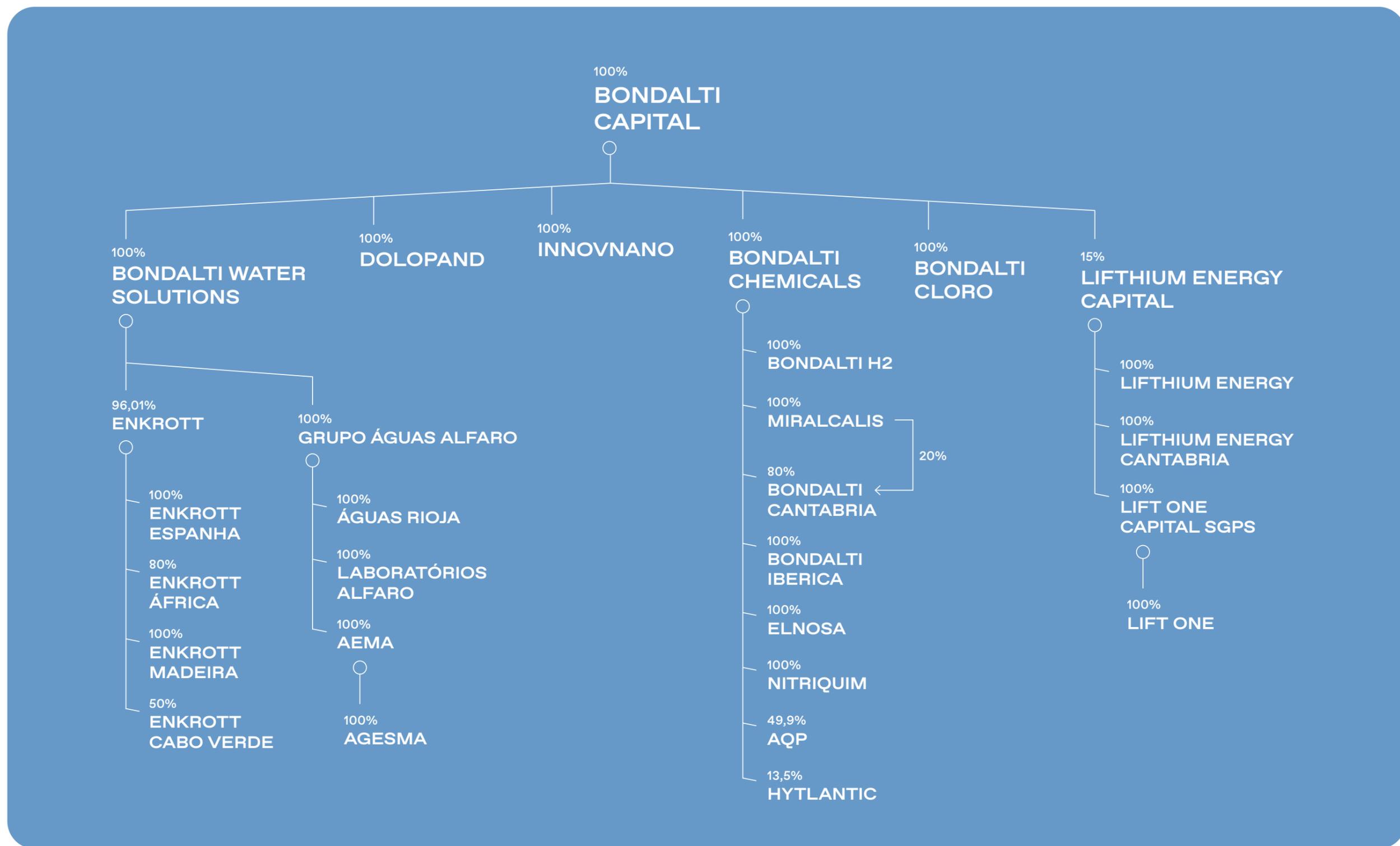
Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Quantias expressas em Euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de Clientes		585 662 757	569 171 836
Pagamentos a Fornecedores		(451 835 940)	(402 689 092)
Pagamentos ao Pessoal		(36 969 809)	(34 377 243)
Caixa gerada pelas operações		96 857 008	132 105 501
Pagamentos/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(4 509 687)	(16 752 192)
Outros recebimentos/pagamentos		(44 285 083)	(26 894 554)
Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)		48 062 239	88 458 755
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(41 819 064)	(26 852 847)
Ativos Intangíveis		(41 140)	-
Investimentos Financeiros		(143)	(950 846)
Outros Ativos		(17 050 000)	(423 000)
		(58 910 347)	(28 226 694)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		579 368	24 616
Propriedades de Investimento		752 176	221 067
Investimentos financeiros		1 715 153	43 685
Outros ativos		-	51 266
Subsídios ao investimento		10 679 397	18 225 560
Juros e rendimentos similares		3 347 301	508 802
Dividendos		439 830	190 226
		17 513 224	19 265 222
Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)		(41 397 123)	(8 961 472)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		33 382 045	8 422 583
Outras operações de financiamento		10 000 000	25 577
		43 382 045	8 448 160
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(53 685 241)	(26 678 275)
Passivo de locação - pagamentos		(3 930 973)	(3 205 870)
Passivo de locação - juros		(2 647 512)	(2 294 826)
Juros e gastos similares		(2 717 062)	(542 873)
Dividendos		(13 050 000)	(30 000 000)
Outras operações de financiamento		(10 500 000)	-
		(86 530 788)	(62 721 844)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)		(43 148 743)	(54 273 683)
Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		230 091	(210 143)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	60 640 341	35 626 885
Alteração do Perímetro de Consolidação	4	(75 343)	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	24 311 462	60 640 341

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS



- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Este documento contém as divulgações exigidas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em referência ao exercício de 2024.

1. Identificação da Entidade	152	18. Instrumentos de Capital Próprio	201
2. Principais Políticas Contabilísticas	152	19. Subsídios e Outros apoios das Entidades Públicas	202
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS	176	20. Rédito	202
4. Fluxos de Caixa	179	21. Ganhos/Perdas imputados a Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	203
5. Partes Relacionadas	180	22. Trabalhos para a Própria Entidade	203
6. Ativos Fixos Tangíveis	183	23. Fornecimentos e Serviços Externos	204
7. Direito de uso	185	24. Outros Rendimentos	204
8. Propriedades de Investimento	187	25. Outros Gastos	205
9. Ativos Intangíveis	188	26. Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	206
10. Participações Financeiras	190	27. Aumentos/Reduções de justo valor	206
11. <i>Goodwill</i>	191	28. Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	206
12. Inventários	191	29. Juros e Rendimentos similares obtidos	207
13. Estado e Outros Entes Públicos	192	30. Juros e Gastos similares suportados	207
14. Diferimentos	192	31. Imposto sobre o rendimento	207
15. Instrumentos Financeiros	193	32. Gestão de risco financeiro	208
16. Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes	198	33. Justo valor	210
17. Benefícios dos colaboradores	199	34. Outras Informações	210
		35. Acontecimentos após a data do Balanço	212



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Grupo Bondalti (“Grupo”), designado pela empresa mãe Bondalti Capital, SA tem sede em Lisboa e foi constituído em 19 de maio de 1997. A Bondalti Capital tem como objeto social a consultadoria nas áreas económica, financeira e de recursos humanos, a gestão de empresas, a prestação de serviços de qualquer natureza, bem como a realização de todas as operações conexas e afins.

Atualmente a Bondalti Capital é a holding de um grupo de sociedades que atuam em Portugal e em Espanha em três atividades diferentes:

- Área dos Químicos – produção e comercialização de produtos químicos industriais;
- Área Imobiliária – compra e venda de bens imóveis;
- Área de Tratamento de Águas – produção e comercialização de produtos e tecnologias para tratamento de águas.

A empresa-mãe do Grupo Bondalti é a José de Mello Capital, SA e tem a sua sede em Lisboa.

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas a serem emitidas em 27 de fevereiro de 2024.

As mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos de legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, os resultados das operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa da Empresa, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) (Nota 2).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

2.1 — Bases De Preparação

De acordo com o Decreto-Lei nº35/2005, de 17 de fevereiro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, o qual transpôs para a legislação portuguesa as disposições do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor em 1 de janeiro de 2023.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Bondalti Capital são apresentadas em Euros em valores arredondados às unidades, uma vez que esta é a moeda funcional das operações da Empresa e como tal, considerada a sua moeda funcional.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo tomou por base o custo histórico, exceto no caso de “Participações Financeiras - Outros Métodos” mensurados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar destas estimativas terem por base a melhor informação

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento, complexidade ou em que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 2.4.

2.2 – Principais Critérios De Reconhecimento E Mensuração

(1) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na produção, na prestação de serviços ou no uso administrativo.

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo. Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Com exceção dos terrenos que não são depreciáveis, os ativos fixos tangíveis são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade. As depreciações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida, utilizando o método da linha reta. As taxas de depreciação utilizadas são seguintes:

	2024	2023
Edifícios e Outras Construções	2,00 - 33,33	2,00 - 33,33
Equipamento Básico	5,00 - 50,00	5,00 - 50,00
Equipamento de Transporte	6,25 - 25,00	6,25 - 25,00
Equipamento Administrativo	5,88 - 50,00	5,88 - 50,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	12,5 - 20,00	12,5 - 20,00

Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do reporte.

O gasto com depreciações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”.

Os custos de desmantelamento e remoção de bens do ativo fixo tangível e os custos de restauro do local onde estes estão localizados, em cuja obrigação se incorre quando os bens são adquiridos ou como consequência de terem sido usados durante um determinado período para finalidades diferentes da produção de inventários, fazem parte do custo do ativo fixo tangível correspondente e são depreciados no período de vida útil dos bens a que respeitam.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do imobilizado a que respeitem e são depreciados

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custos da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado do exercício no ano em que o ativo é desreconhecido.

Os ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção ou desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente depreciados quando se encontram disponíveis para uso.

No final de cada ano é avaliada qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade que, se existir, é reconhecida nos resultados do exercício.

Em caso de perda de imparidade, o valor do ativo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício. Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu significativamente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- As taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso de um ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
- A quantia escriturada dos ativos líquidos da entidade é superior à sua capitalização de mercado;

- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo que se tornou ocioso, planos para descontinuar ou reestruturar a unidade operacional a que o ativo pertence e planos para alienar um ativo antes da data anteriormente esperada;
- Existe evidência em relatórios internos que indica que o desempenho económico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado.

Independentemente de haver indicações de estarem em imparidade, os bens que ainda não estão disponíveis para uso são testados anualmente quanto à imparidade. As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados do exercício (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinado caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

(2) Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem o valor de terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva. São originalmente registadas ao custo histórico de aquisição, acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação. Subsequentemente, o Grupo adotou o modelo do custo na mensuração das Propriedades de Investimento.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida, utilizando o método da linha reta. As taxas de depreciação utilizadas são as seguintes:

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

	2024	2023
Edifícios e Outras Construções	2,00 - 10,00	2,00 - 10,00

As propriedades são desreconhecidas quando alienadas. Quando a propriedade de investimento passa a ser utilizada na atividade do Grupo, é reclassificada para ativo fixo tangível. Nos casos em que terrenos e edifícios deixem de estar afetos à atividade do Grupo, será registada uma reclassificação de ativo fixo tangível para propriedade de investimento.

(3) Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do *Goodwill*, os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente ao justo valor na data de aquisição (que é considerado como custo), determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais. Após o reconhecimento inicial, estes são reconhecidos na mesma base do intangível ativos adquiridos separadamente, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

O custo com os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento em determinadas circunstâncias, são considerados como um gasto, sendo refletido na demonstração de resultados no ano em que o gasto é incorrido.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, mas são testados anualmente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade. A avaliação de vida indefinida é revisada anualmente para determinar se a vida indefinida continua a ser suportável. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade. As amortizações dos Ativos Intangíveis estão refletidas na Demonstração dos Resultados por Naturezas na linha denominada “Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização”.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na alínea 5) Imparidade de ativos não financeiros.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o método da linha reta. As taxas de amortização utilizadas são as seguintes:

	2024	2023
Projetos de Desenvolvimento	20,00 - 33,33	20,00 - 33,33
Programas de Computador	33,33	33,33
Propriedade Industrial	20,00 - 33,33	20,00 - 33,33
<i>Goodwill</i>	10,00	10,00
Outros Ativos Intangíveis	20,00 - 33,33	20,00 - 33,33

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

Um ativo intangível é desreconhecido no momento da alienação ou quando não são esperados benefícios económicos futuros da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível é incluído no resultado do exercício no ano em que o ativo é desreconhecido.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de ativos intangíveis.

(3.1) Projetos de Desenvolvimento

Os custos de pesquisa são considerados como gastos no período em que ocorrem.

Os custos de desenvolvimento de um projeto individualizado são reconhecidos como ativos intangíveis quando o Grupo pode demonstrar:

- A exequibilidade técnica de completar o ativo intangível de forma a que fique disponível para uso ou venda;
- A sua intenção para completar e que reúne condições para usar ou vender o ativo;
- Como o ativo irá gerar benefícios económicos futuros;
- A disponibilidade de recursos para completar o ativo;
- A capacidade de medir fiavelmente o dispêndio durante o desenvolvimento.

(3.2) Programas de Computador

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

(3.3) Propriedade Industrial

Nesta rubrica encontram-se refletidas as patentes registadas em nome das empresas englobadas na consolidação, relativamente às quais existe o direito exclusivo de utilização. A amortização é efetuada no período de utilização exclusiva de cada patente.

(3.4) Direitos de Emissão

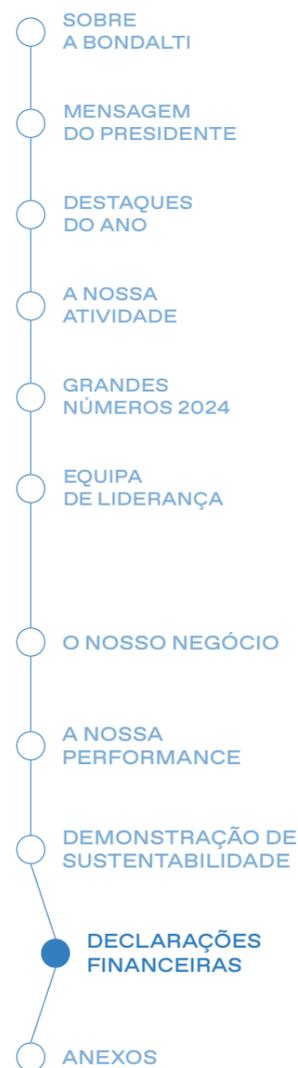
As licenças de emissão de CO₂ atribuídas à Empresa no âmbito do Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão de CO₂, são reconhecidas na rubrica Ativos Intangíveis por contrapartida de Diferimentos, pelo valor de mercado na data da atribuição.

As licenças adquiridas são reconhecidas em Ativos Intangíveis por contrapartida da correspondente conta a pagar ou de disponibilidades.

Pelas emissões de CO₂ efetuadas pela Empresa, e tendo por base o critério FIFO, é reconhecido um gasto de Depreciação e Amortização por contrapartida de Amortizações Acumuladas de Ativos Intangíveis e, simultaneamente, é transferidos para Outros Rendimentos e Ganhos, por contrapartida de Subsídios e Doações, um montante equivalente à redução da quota parte de subsídio correspondente.

Sempre que a Empresa efetua emissões de CO₂ sem ser detentor das respetivas licenças, é reconhecida uma provisão pelo montante correspondente à melhor estimativa de preço para a sua obtenção acrescido da estimativa do montante das penalizações em que se incorrerá pela emissão de CO₂ sem licença.

As vendas de direitos de emissão dão origem a um ganho ou perda apurada entre o valor de realização e o respetivo custo de aquisição, o qual é registado em Outros Rendimentos e Ganhos – Rendimentos e Ganhos em Investimentos Não Financeiros ou outros Gastos e Perdas – Gastos e Perdas Em Investimentos Não Financeiros, respetivamente.



Uma vez que existe um mercado ativo para os direitos de emissão, os mesmos são revalorizados no final de cada período ao valor de mercado sendo simultaneamente ajustada a conta de Diferimentos ou os Resultados consoante se trate de licenças atribuídas ou de licenças adquiridas, respetivamente.

(4) Ativos sob direito de uso e passivos de locação

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato.

(4.1) Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos de direito de uso são mensurados inicialmente pelo custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação, feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O ativo sob direito de uso é depreciado pelo método das quotas constantes com base no prazo da locação. Se a propriedade do ativo se transmitir para o Grupo no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresentada nesta Nota na alínea 5) Imparidade de ativos não financeiros.

(4.2) Passivos de locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar durante o prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de locação a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores que se espera vir a pagar relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se esta for razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício do Grupo.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como gastos do exercício, no exercício em que o evento ou condição que desencadeia o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente, dos pagamentos futuros da locação, o Grupo utiliza a taxa de juro incremental à data de início da locação, isto porque, a taxa de juro implícita da locação não é prontamente determinável. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação sobre o exercício de uma opção de compra do ativo subjacente.

(4.3) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

O Grupo não reconhece como Ativos de direito de uso ou passivos de locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

(4.4) Grupo como locatário

As locações nas quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. O rédito da locação é contabilizado pelo método linear de acordo com os prazos da locação e é incluído no rédito na demonstração do resultado devido à sua natureza operacional. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e organização de uma locação operacional são adicionados ao valor contabilístico do ativo locado e reconhecidos pelo prazo da locação na mesma base que o rédito. As locações contingentes são reconhecidas como receita no período em que são auferidas.

(5) Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade.

Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis unidades geradoras de caixa. Na aferição de imparidade são consideradas fontes quer internas quer externas de informação. São realizados testes se o nível de rentabilidade das unidades geradoras de caixa se apresenta consistentemente abaixo de um limiar mínimo, a partir do qual existe risco de imparidade dos ativos. Os testes de imparidade são realizados internamente. Sempre que são realizados testes de imparidade, os cash-flows futuros são descontados a uma taxa específica para a unidade geradora de caixa, a qual contempla o risco do mercado onde ela opera.

São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor

de uso do ativo. As perdas por imparidade, se existentes, são alocadas especificamente aos ativos individuais que integram a unidade geradora de fluxos de caixa. Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

(6) Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

Estão valorizados de acordo com o método de equivalência patrimonial os investimentos em Associadas.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que o Grupo exerce uma influência significativa (percentagem de participação é superior a 20%), mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. Logo o Grupo tem o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

As considerações feitas na determinação da influência significativa ou do controlo conjunto são semelhantes às necessárias para determinar o controlo sobre subsidiárias. Os investimentos do Grupo na sua associada e empreendimentos conjuntos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

Pelo método de equivalência patrimonial, o investimento numa associada ou num empreendimento conjunto é inicialmente reconhecido ao custo ou pelo justo valor caso as entidades sejam adquiridas por via de processos de concentração de atividades empresariais.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

Subsequentemente à data de aquisição a quantia escriturada dos investimentos:

- É aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados das participadas depois da data da aquisição;
- É diminuída pelas distribuições de resultados recebidas;
- É aumentada ou diminuída para refletir, por contrapartida de Capitais Próprios, alterações no interesse proporcional do Grupo nas participadas resultantes de alterações nos capitais próprios destas que não tenham sido reconhecidas nos respetivos resultados. Tais alterações incluem, entre outras situações, as resultantes da Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis e das diferenças de transposição de moeda estrangeira.

Na mensuração destes investimentos foram ainda respeitadas as seguintes disposições relativas à aplicação deste método:

- As demonstrações financeiras das participadas já estavam preparadas, ou foram ajustadas extra contabilisticamente, de forma a refletir as políticas contabilísticas do Grupo antes de poderem ser usadas na determinação dos efeitos da equivalência patrimonial;
- As demonstrações financeiras das participadas usadas na determinação dos efeitos da equivalência patrimonial reportam-se à mesma data das do Grupo ou se, diferente, não diferem mais do que três meses em relação às do Grupo;
- Os resultados provenientes de transações «ascendentes» e «descendentes» são reconhecidos somente na medida em que correspondam aos interesses de outros investidores na associada, não relacionados com o investidor.
- Quando o valor do investimento fica reduzido a zero, as perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de um passivo sempre que a empresa incorre em obrigações legais ou construtivas. Quando posteriormente as participadas relatam lucros, o Grupo retoma o seu reconhecimento apenas após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos e passivos à data da aquisição das associadas é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens do empreendimento conjunto e da associada adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas referidas entidades por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

(7) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

(7.1) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No momento inicial, os ativos são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do outro rendimento integral e ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais o Grupo adota o expediente prático, o Grupo mensura no momento inicial um ativo financeiro

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

ao seu justo valor adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais o Grupo adota o expediente prático referido na secção m) são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Compras ou vendas de ativos financeiros que exijam a entrega dos ativos dentro de um prazo estabelecido por regulação ou convenções no mercado em questão são reconhecidos na data da negociação, isto é, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

1. Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado se ambas as condições apresentadas abaixo forem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente; e

- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade. Os ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem essencialmente “Clientes” e “Outros créditos a receber”.

2. Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

O Grupo mensura os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e os fluxos de caixa decorrentes da sua venda; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

No caso dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, os juros obtidos, as diferenças de câmbio e as perdas e reversões de imparidade são registados nos resultados e calculados do mesmo modo dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações de justo valor remanescentes são registadas no outro rendimento integral. No momento do desreconhecimento, as alterações no justo valor acumuladas no outro rendimento integral são transferidas (recicladas) para os resultados. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo não tem quaisquer ativos financeiros classificados nesta categoria.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

3. Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, pode-se optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 — Instrumentos financeiros (divulgação e apresentação) e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade. A 31 de dezembro de 2023, o Grupo não tem quaisquer ativos financeiros classificados nesta categoria.

4. Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração consolidada de resultados

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados são apresentados na Demonstração da posição financeira consolidada ao justo valor com as alterações líquidas no justo valor apresentadas nos resultados.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor ou e instrumentos de capital que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento

integral, no momento de reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se foram adquiridos com a finalidade de serem vendidos ou recomprados num prazo muito curto. Derivados, incluindo derivados embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação, exceto se foram designados como instrumentos de cobertura eficazes.

Os ativos financeiros com fluxos de caixa que não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida são mensurados ao justo valor, independentemente do modelo de negócio subjacente. Não obstante o critério para a classificação dos instrumentos de dívida ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao justo valor através dos resultados no momento do reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento.

Esta categoria inclui os derivados e, quando aplicável, os investimentos em ações cotadas para as quais o Grupo não decidiu irrevogavelmente mensurar ao justo valor através do outro rendimento integral. Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo financeiro, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado se, e apenas se:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;
- Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizer a definição de um derivado; e
- O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor através dos resultados.

Derivados embutidos são mensurados ao justo valor com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados. A reavaliação da classificação só é possível quando ou existe uma alteração nos termos contratuais que modifiquem de forma significativa os fluxos de Caixa ou a reclassificação

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

do ativo financeiro no sentido de deixar de ser classificado na categoria de justo valor através dos resultados. Um derivado embutido num contrato híbrido que inclui um contrato de base que contenha um ativo financeiro não é contabilizado separadamente. O ativo financeiro do contrato de base e o derivativo do embutido são classificados conjuntamente na sua totalidade como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. Os derivativos embutidos são mensurados pelo valor justo com as alterações reconhecidas no resultado. A reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa, que de outra forma seriam exigidos, ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora do justo valor através de resultados.

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem “Participações Financeiras - Outros Métodos” classificados nesta categoria.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração consolidada da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na sua totalidade num curto prazo no âmbito de um acordo no qual o Grupo não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece uma provisão para as perdas de crédito esperadas (ECL) para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em dois estágios. Para as situações onde não tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas incidem sobre perdas que possam vir a ser incorridas de incumprimentos que sejam de possível ocorrência nos próximos 12 meses. Para as situações onde tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a perda por imparidade é calculada para todas as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo, independentemente de quando ocorra o incumprimento.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, deve-se adotar a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas, ao invés, reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. Para tal é estabelecida uma matriz de imparidade, baseada nos critérios de incumprimento do sistema de gestão do risco e nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, o Grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o Grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito, utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

aceitável. Para fazer essa avaliação tem-se em conta o rating de crédito do instrumento de dívida.

O Grupo considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua.

Os ativos financeiros individualmente significativos foram avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Os restantes foram avaliados com base em similares características de risco de crédito.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

(7.2) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no momento do reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores e outros credores, empréstimos, incluindo descobertos bancários, subsídios reembolsáveis, entre outros.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

- Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados;
- Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos).

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Passivos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros que, no momento de reconhecimento inicial, foram assim designados.

Os passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se tiverem sido incorridos com a finalidade de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui derivados que não sejam designados como sendo instrumentos de cobertura numa relação de cobertura, tal como previsto na IFRS 9. Derivados embutidos separados são também classificados como detidos para negociação, a não ser que sejam considerados instrumentos de cobertura eficazes. Ganhos e perdas, em passivos detidos para negociação, são registados na demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros que são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor são assim designados no momento do reconhecimento inicial apenas se os critérios previstos na IFRS 9 forem satisfeitos.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos)

Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados. Esta categoria é, geralmente, aplicável aos empréstimos bancários, incluindo também os subsídios reembolsáveis à taxa zero ou abaixo do valor de mercado.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

(7.3) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e se existir a intenção de ou liquidar numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

(8) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba os impostos correntes e diferidos do exercício.

(8.1) Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias entre a base contabilística e a base fiscal dos ativos e passivos do Grupo.

Os Ativos por impostos diferidos refletem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em

que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Os passivos por impostos diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias exceto nas seguintes situações:

- Quando o passivo por imposto diferido surge do reconhecimento inicial do *goodwill*, ou de um ativo ou passivo de uma transação que não é uma concentração de atividades empresariais e, no momento da transação, não afeta nem o lucro ou prejuízo contabilístico nem o fiscal;
- Em relação a diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas e interesses em entidades controladas conjuntamente, quando o momento da reversão das diferenças temporárias possa ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e para o reconhecimento futuro de prejuízos fiscais não utilizados. Ativos por impostos diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que lucro tributável estará disponível contra o qual as diferenças temporárias dedutíveis e o reconhecimento futuro dos prejuízos fiscais possam ser utilizados, exceto nas seguintes situações:

- Quando o imposto diferido ativo está relacionado com uma diferença temporária dedutível que surge do reconhecimento de um ativo ou passivo de uma transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e, no momento da transação, não afete nem o lucro ou prejuízo contabilístico nem o fiscal;
- Em relação a diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas e interesses em entidades controladas conjuntamente, os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que é provável que as diferenças temporárias serão revertidas no futuro previsível e exista lucro tributável disponível, contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

O valor dos impostos diferidos ativos é revisto em cada data de reporte e reduzido na extensão em que não é mais provável que lucro tributável suficiente esteja disponível para permitir a utilização da totalidade ou de parte do imposto diferido ativo. Impostos diferidos ativos não reconhecidos são reavaliados em cada data de relatório.

O imposto diferido relacionado com itens reconhecidos fora dos lucros ou perdas é reconhecido fora dos resultados. Os impostos diferidos são reconhecidos em cada data de relato em correlação com a transação subjacente em outro rendimento integral ou diretamente em capital próprio. Benefícios fiscais adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, mas que não satisfazem os critérios para reconhecimento na data da concentração, são reconhecidos posteriormente se surgirem novas informações sobre factos e circunstâncias. O ajuste é tratado como uma redução do *goodwill* (desde que não exceda o *goodwill*), se foi incorrido durante o período de mensuração do *goodwill*, ou reconhecido no resultado, se posterior.

O Grupo compensa ativos e passivos por impostos diferidos, se e somente se, tiver um direito de os compensar e se os impostos diferidos passivos se referirem a impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável, ou diferentes entidades tributáveis que pretendem liquidar passivos e ativos tributários correntes em uma base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que montantes

significativos de passivos ou ativos por impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados. As provisões para contingências fiscais em curso são classificadas na rubrica de impostos diferidos. No caso de processos fiscais, são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei.

(8.2) Imposto sobre o Rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período engloba os impostos correntes e diferidos do exercício.

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita cada uma das empresas englobadas na consolidação.

O imposto sobre o rendimento corrente, relacionado com itens reconhecidos diretamente no capital próprio, é reconhecido nesta rubrica e não na demonstração dos resultados. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de impostos com relação às situações em que a legislação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece as provisões quando apropriado.

A empresa-mãe e as subsidiárias participadas direta ou indiretamente em pelo menos 75% do respetivo capital e que, simultaneamente, são residentes em Portugal e são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento são tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades à taxa de 21%, acrescida da Derrama até à taxa máxima de 9% sobre o Lucro Tributável, de onde resulta uma taxa agregada máxima de 30%.

O imposto sobre o rendimento relativo às restantes empresas englobadas na consolidação é calculado às taxas em vigor nos países das respetivas sedes:

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

	País	2024	2023
Imposto Sobre o Rendimento (ID)	Portugal	21,0%	21,0%
Derrama	Portugal	1,5%	1,5%
Derrama Estadual	Portugal	3% - 9%	3% - 9%
Imposto Sobre o Rendimento (ID)	Espanha	25,0%	25,0%
Imposto Sobre o Rendimento (ID)	Angola	25,0%	25,0%

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas englobadas na consolidação desenvolvem a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre quatro e cinco anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas.

(9) Inventários

A valorização dos inventários e os respetivos métodos de custeio são os seguintes:

	Valorização	Métodos de Custeio
Mercadorias	Custo de aquisição (*)	Custo médio
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Custo de aquisição (*)	Custo médio
Produtos acabados e intermédios	Custo de produção (*)	Custo médio
Produtos e trabalhos em curso	Custo de produção (*)	Custo médio

* Ou Valor Realizável Líquido, dos dois o mais baixo.

O custo dos inventários inclui:

- Custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);
- Custos de conversão (mão de obra e gastos gerais de produção);
- Outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e condições pretendidos.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, a qual é revertida quando deixam de existir os motivos que a originaram.

Para este efeito, o valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento e os custos necessários para efetuar a venda. As estimativas tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do período.

(10) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “financiamentos obtidos”.

(11) Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

No que respeita aos ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

(12) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas “Diferimentos”, “Outros créditos a receber” e “Outras dívidas a pagar”.

(13) Rubricas do capital próprio

(13.1) Reservas legais

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

(13.2) Outras reservas

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos dos anteriores PCGA e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo considerado na data de conversão para o SNC.

As reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

Inclui também as reservas que resultam da revalorização efetuada na data de transição, as quais só estão disponíveis para distribuição depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

(13.3) Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros derivados, investimentos financeiros e propriedades de investimento que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

(13.4) Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta conta inclui ajustamentos para o justo valor em ativos financeiros como por exemplo variações no justo valor de derivados de cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro, risco cambial, risco de preço de mercadorias no âmbito de um compromisso ou de elevada probabilidade de transação futura, que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

Inclui também os ajustamentos relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial, nomeadamente a apropriação das variações nos capitais próprios das participadas e lucros não atribuídos.

(14) Subsídios ao investimento

São subsídios não reembolsáveis que estejam relacionados com ativos tangíveis e intangíveis, são registados na demonstração da posição financeira consolidada como “Diferimentos”, líquidos de impostos diferidos,

Os subsídios só são reconhecidos quando existe uma segurança razoável de que o Grupo cumpriu/irá cumprir com as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

Subsequentemente ao reconhecimento inicial esta conta é reduzida:

- No que respeita aos subsídios relativos a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, pela imputação, numa base sistemática, a rendimentos durante os períodos necessários para balancear os subsídios com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- No que respeita a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, pela imputação a rendimentos nos exercícios em seja necessário compensar qualquer perda por imparidade que seja reconhecida relativamente a tais ativos.

Estes subsídios não estão disponíveis para distribuição até que sejam imputados a rendimentos durante os períodos necessários para: (i) balancear os subsídios com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem i.e. amortizações e depreciações e/ou (ii) para compensar qualquer perda por imparidade que seja reconhecida relativamente a tais ativos.

(15) Direitos de emissão

Estes diferimentos, correspondentes aos Direitos de emissão atribuídos e reconhecidos nos termos referidos na alínea 3.4 desta Nota, são transferidas para Outros Rendimentos e Ganhos à medida que são efetuadas as correspondentes emissões de CO₂ pelas empresas do Grupo.

(16) Provisões

Esta conta reflete as obrigações presentes (legais ou construtivas) do Grupo provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporem benefícios económicos e cuja tempestividade e quantia são incertas, mas cujo valor pode ser estimado com fiabilidade.

Esta rubrica inclui, entre outras, as seguintes provisões:

- Provisões para os custos de desmantelamento e remoção de bens do

ativo fixo tangível e para os custos de restauro do local onde estes estão localizados, em cuja obrigação se incorre quando os bens são adquiridos ou em consequência de terem sido usados durante um determinado período para finalidades diferentes da produção de inventários.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro é material, a quantia de uma provisão é o valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflète as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo e que não reflète riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustadas.

As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

(17) Responsabilidades por benefícios pós-emprego e gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores independentemente da data do seu pagamento.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos benefícios.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

(17.1) Benefícios pós-emprego

O Grupo tem os planos de benefícios pós-emprego indicados no quadro seguinte:

Empresa	Nome do Plano	Tipo	Destinatários	Localização
Bondalti CHEMICALS	Plano Pensões de Reforma	Benefício Definido - Complemento de pensão por velhice invalidez ou sobrevivência	Alguns dos antigos e atuais colaboradores	Portugal
Bondalti CHEMICALS	Plano Atos Médicos	Benefício Definido - Atos Médicos sem fundo constituído	Alguns dos antigos e atuais colaboradores	Portugal

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor no Grupo, certos colaboradores do seu quadro permanente têm direito, após a passagem à situação de reforma, a uma participação nas despesas com cuidados de saúde e a um complemento de pensão por velhice, invalidez ou sobrevivência. No cálculo destes complementos e participações, são considerados os anos de serviço e as regalias existentes na empresa que originalmente os empregou.

Nos Planos de Benefícios Definidos, o reconhecimento e mensuração das responsabilidades são efetuados de acordo com a IAS 19 – Benefícios do colaboradores.

Nestes termos, o custo de prestar os benefícios é determinado:

- Separadamente para cada plano;
- Utilizando o método da unidade de crédito projetada;
- Tendo por base pressupostos atuariais de Portugal.

O Custo dos Serviços passados dos colaboradores no ativo é reconhecido: (i) de imediato, na parte já vencida e (ii) numa base linear durante o período remanescente dos anos de serviço, no que respeita à componente ainda não vencida.

(17.2) Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os colaboradores têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica “Outras Dívidas a Pagar”.

(18) Acionistas

Os empréstimos de acionistas não vencem juros nem têm implícito qualquer tipo de juro, pelo que são apresentados pelo respetivo valor nominal, na rubrica de Outras dívidas a pagar.

(19) Efeito das alterações das taxas de câmbio

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euro às taxas nas datas das transações.

Os saldos que se mantenham em dívida no final do ano são convertidos à taxa de fecho e a diferença é reconhecida em resultados.

(20) Rédito de contratos com clientes

O rédito de contratos com clientes é registado quando o controlo dos bens e serviços é transferido para os clientes por uma quantia correspondente à retribuição que o Grupo espera receber em troca de tais bens ou serviços. O rédito da venda de produtos é reconhecido quando o controlo sobre o bem é transferido para o cliente, o que geralmente acontece no momento da entrega do produto. As vendas e as prestações de serviços são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidades concedidos.

O rédito é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos em linha com as tipologias de negócio do Grupo acima identificadas, líquido de bonificações, descontos (exemplo: descontos

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

comerciais e descontos de quantidade) e impostos. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita.

Os contratos com clientes que o Grupo tem não contemplam remunerações variáveis. Se a retribuição prevista num contrato incluir uma componente variável, o Grupo estima a quantia que considera vir a ter o direito de receber em troca da transferência dos bens para o cliente. A componente variável é estimada no início do contrato e é restringida em caso de incerteza até que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa do rédito reconhecido quando a incerteza associada à componente de retribuição variável seja finalmente dissipada.

A transferência de controlo ocorre na mesma medida de que os riscos e benefícios associados são transferidos, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A transferência de controlo dos bens ocorre quando os bens são entregues ao cliente ou à medida em que os serviços são prestados. O Grupo considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

Quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

(21) Subsídios à exploração

São reconhecidos nesta rubrica os subsídios não reembolsáveis que não estejam relacionados com ativos e apenas quando existe uma segurança

razoável de que o Grupo cumpriu/irá cumprir com as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

(22) Juros e gastos similares suportados

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem:

- Juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva;
- Juros de instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro e matérias primas (SWAP).

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes custos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida com o final da produção ou da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

(23) Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade e por conseguinte não são reconhecidos. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade,
- ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

que não é reconhecida porque:

- Não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação, ou
- A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

(24) Justo valor

O justo valor de um ativo e passivo é o preço que seria acordado entre as partes que são livres de contratar e operar em condições de mercado. O Grupo aplica a IFRS 13 “mensuração pelo justo valor” para distinguir os itens entre três níveis de justo valor:

- Nível 1: para itens com preços cotados em um mercado ativo;
- Nível 2: para itens com preços cotados em um mercado ativo para um instrumento similar, ou outra técnica de avaliação baseada em parâmetros observáveis;
- Nível 3: para o método de avaliação de itens que incorpora parâmetros não observáveis.

(25) Classificação como corrente e não corrente

O Grupo apresenta os ativos e passivos em seu balanço como correntes ou não correntes. Um ativo ou passivo é classificado como corrente quando:

- Se espera que seja realizado, vendido ou consumido num ciclo normal de funcionamento;
- É mantido para negociação;
- Se espera que seja realizado dentro de doze meses;
- É caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições à sua troca ou sejam usados para liquidar um passivo pelo menos até doze meses após a data de relato.

Todos os outros ativos e passivos são classificados como não correntes.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são classificados como não correntes.

(26) Conversão das DF em moeda estrangeira

Os resultados e posição financeira da entidade cuja moeda funcional é diferente do euro foram transpostas para a moeda de apresentação, usando os seguintes procedimentos:

- a. Os itens não monetários foram transpostos à taxa de câmbio da data da transação;
- b. Os itens monetários foram transpostos à taxa de fecho na data do balanço;
- c. Os rendimentos e gastos de cada demonstração financeira foram transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- d. Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como componente separada do capital próprio.

(27) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Outros eventos estão descritos na nota 36.

2.3 — Bases De Consolidação

O universo empresarial do Grupo é composto pelas subsidiárias descritas na Nota 5.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente:

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

- a. poder sobre a investida;
- b. exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- c. a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Para suportar esta presunção e nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como:

- Acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto;
- Direitos provenientes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto existentes e potenciais.

A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se existe ou não controlo.

A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem a alteração num dos três elementos caracterizadores de controlo mencionados acima.

As subsidiárias são consolidadas pelo método da consolidação integral desde a data de aquisição sendo esta a data na qual o Grupo obtém controlo, e continuam a ser consolidadas até à data em que o controlo deixa de existir.

Logo, os ativos, passivos, rendimentos e gastos de uma subsidiária adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo obtém o controlo até à data em que o Grupo deixa de controlar a subsidiária.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva

perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Se o Grupo perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo *goodwill*), passivos, interesses que não controla e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo sobre entidades criadas com um fim específico, ainda que não detenha interesses diretos de capital nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

As políticas contabilísticas utilizadas pelas subsidiárias e empreendimentos conjuntos na preparação das suas demonstrações financeiras individuais foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

As concentrações de atividades empresariais são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado como a soma da contraprestação transferida, que é mensurada pelo justo valor na data de aquisição, e o valor dos interesses que não controlam na adquirida. Para cada concentração de atividades empresariais, o Grupo opta por mensurar os interesses não controlados na adquirida pelo justo valor ou pela parcela proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Os custos relacionados com a aquisição são contabilizados conforme incorridos e incluídos nas despesas administrativas.

Numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, a adquirente deve remensurar o seu interesse de capital próprio previamente detido na adquirida pelo seu justo valor à data de aquisição e deve reconhecer o ganho ou perda resultante, se for esse o caso, nos resultados ou em outro rendimento integral, conforme adequado. Em períodos de relato anteriores, a adquirente pode ter reconhecido alterações no valor do seu interesse de capital próprio na adquirida em outro rendimento integral.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

Se o fizer, a quantia que foi reconhecida em outro rendimento integral deve ser reconhecida na mesma base em que teria de ser reconhecida se a adquirente tivesse alienado diretamente o interesse de capital próprio previamente detido.

Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte no justo valor dos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *Goodwill*.

O *Goodwill* é inicialmente mensurado ao custo (sendo o excesso do agregado da retribuição transferida e o valor reconhecido para os interesses não controlados e qualquer interesse anterior detido sobre os ativos líquidos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos). Após o reconhecimento inicial, o *Goodwill* é mensurado ao custo menos quaisquer perdas por imparidade acumulada. Para testar a imparidade, o *Goodwill* deve ser imputado a cada uma das unidades geradoras de caixa.

Uma unidade geradora de caixa deve representar o nível mais baixo na entidade em que o *Goodwill* é monitorizado para efeitos de gestão interna. De acordo com a IAS 36, o *Goodwill* não é amortizado, mas é testado quanto à perda por redução ao valor recuperável pelo menos uma vez por ano e com maior frequência se houver indicação de que pode estar com perda por redução ao valor recuperável. Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o *Goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (UGC). Uma UGC é definida como o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa que são amplamente independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupo de ativos.

O teste de imparidade anual para uma unidade geradora de caixa a que tenha sido imputado *Goodwill* pode ser efetuado a qualquer momento

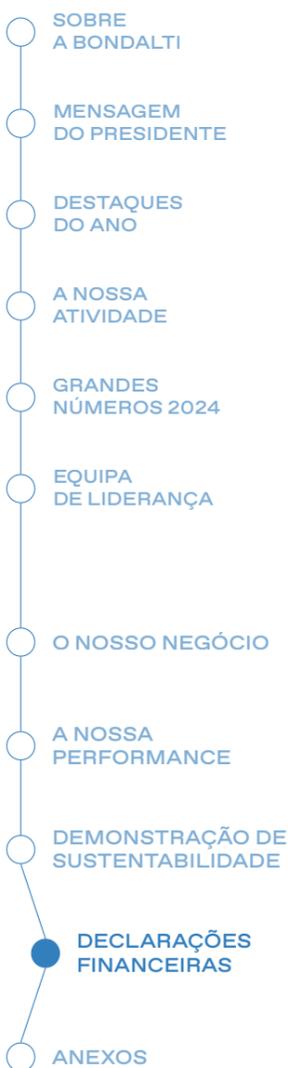
durante um período anual, desde que o teste seja efetuado no mesmo momento todos os anos. Unidades geradoras de caixa diferentes podem ser testadas quanto à imparidade em momentos diferentes. Contudo, se uma parte ou todo o *Goodwill* imputado a uma unidade geradora de caixa foi adquirido numa concentração de atividades empresariais durante o período corrente anual, essa unidade deve ser testada quanto à imparidade antes do final do período corrente anual. Uma perda por imparidade reconhecida para o *Goodwill* não pode ser revertida num período subsequente.

Se o custo de aquisição for inferior àquele justo valor a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados no exercício em que é apurada, depois de reavaliar o processo de identificação e mensuração do justo valor dos passivos e passivos contingentes.

No processo de consolidação, as transações, saldos e ganhos não realizados em transações intragrupo e dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência da existência de imparidade nos ativos transferidos e ainda não alienados.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias que são detidos por terceiros alheios ao Grupo, são apresentados nas rubricas de Interesses que Não Controlam no Balanço consolidado (de forma autónoma dentro do capital próprio) e na Demonstração consolidada dos resultados, respetivamente. Na data de cada concentração das atividades empresariais os valores atribuíveis aos minoritários são determinados aplicando a percentagem de interesse detida por eles ao justo valor dos ativos líquidos identificáveis e passivos contingentes adquiridos.

Quando os prejuízos atribuíveis aos acionistas minoritários excedem o seu interesse no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os Minoritários têm a obrigação e são capazes de cobrir esses prejuízos. Se e quando a subsidiária reporta lucros subsequentemente, o Grupo apropria todos os lucros, até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.



2.4 – Principais Julgamentos E Estimativas Utilizadas Na Preparação Das Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração do Grupo utiliza julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

(a) Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos sectores em que o Grupo opera.

(b) Impostos diferidos ativos

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta:

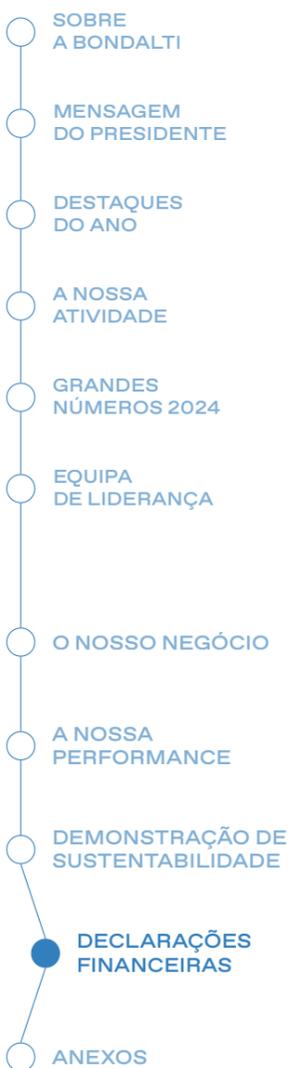
- A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e
- As estratégias de planeamento fiscal futuro.

(c) Provisões para impostos

O Grupo, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

(d) Justo valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de balanço consolidado não é determinável com base em mercados ativos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os inputs para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.



(e) Benefícios pós-emprego

A avaliação das responsabilidades por Benefícios de Reforma e de Saúde atribuídos aos colaboradores da Empresa é efetuada anualmente com recurso a estudos atuariais elaborados por peritos independentes, baseados em pressupostos atuariais associados a indicadores económicos e demográficos. Todos os indicadores utilizados são os específicos dos países onde os benefícios a colaboradores são atribuídos e incluem, entre outros:

- Taxa de Crescimento Salarial, Taxa de Rendimento do Fundo e Taxa Técnica de juro;
- Tábuas de mortalidade disponíveis para o público de Portugal;
- Aumentos futuros de salários e pensões baseados nas taxas de inflação esperadas para o futuro, específicas de Portugal.

Alterações nos pressupostos podem ter um impacto relevante nas responsabilidades.

(f) Custos de desenvolvimento

Os custos de desenvolvimento são capitalizados de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.1. A capitalização inicial do custo baseia-se no julgamento do Conselho de Administração de que se confirma a exequibilidade técnica e económica, normalmente quando um projeto de desenvolvimento de um produto alcançou um marco de acordo com o modelo de projeto estabelecido pelo Conselho de Administração. Na determinação das quantias a serem capitalizadas o Conselho de Administração faz suposições acerca dos fluxos de caixa esperados que serão gerados no futuro pelo projeto, taxas de desconto a serem aplicadas e período esperado de benefícios.

(g) Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido na alínea 7.1 da Nota 2.1.

Os créditos a receber são ajustados pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

(h) Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(i) Provisões para desmantelamento e restauro

As provisões para os custos de desmantelamento e remoção de bens do ativo fixo tangível e para os custos de restauração do local onde estes estão localizados está dependente de pressupostos e estimativas que as tornam sensíveis a:

- Expectativa de custo a ser incorrido;
- Data previsível da ocorrência dos custos;
- Taxa de desconto utilizada no desconto das saídas de caixa esperadas.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

3. IMPACTOS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DE NOVAS NORMAS OU ALTERAÇÕES ÀS NORMAS IFRS

Normas, Interpretações, Emendas E Revisões Que Entraram Em Vigor No Exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (*endorsed*) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

- **Alterações à IAS 1 – Classificação de passivos como correntes e não correntes e Passivos não correntes com *covenants*.**

Estas alterações clarificam as orientações existentes na IAS 1 relativas à classificação de passivos financeiros entre corrente e não corrente, esclarecendo que a classificação deverá ser aferida em função do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

Em particular, as alterações (i) clarificam o conceito de ‘liquidação’ indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo mesmo que não cumpra com esses *covenants* no final do período de relato; e (ii) esclarecem que a classificação dos passivos não é afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a existência ou não do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou não tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um *covenant*.

Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **Alterações à IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores**

Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores, e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

- **Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação**

Esta alteração à IFRS 16 – Locações, introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como uma “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Na mensuração subsequentemente do passivo de locação, o vendedor-locatário deverá determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/ (perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras da Entidade.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

Normas, Interpretações, Emendas E Revisões Que Entram Em Vigor Em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025

- **Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade**

Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.

A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.

Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

A Entidade não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, Interpretações, Emendas E Revisões Ainda Não Adotadas Pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- **Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 –Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:

- a. Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na “data de liquidação”, ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.
- b. Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.
- c. Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.

- **Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis**

As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos.

Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de “uso próprio” em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.

- **Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)**

Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.

As principais alterações incluídas neste volume referem-se:

- IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas

Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).

- IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.
- IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.
- IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo como a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.
- IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao “preço da transação” no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por “montante determinado pela aplicação da IFRS 15”.
- IFRS 10 (Determinação de agente ‘de facto’): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes ‘de facto’.
- IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de “método do custo”.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

- **IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras**

A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.

A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:

- **Comparabilidade da demonstração dos resultados:** A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.
- **Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão:** A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.
- **Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras:** A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.

A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.

• IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações

A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.

A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Entidade no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

4. FLUXOS DE CAIXA

O saldo de Caixa e seus Equivalentes constante da Demonstração de Fluxos de Caixa decompõem-se da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	23 864	27 664
Depósitos à Ordem	24 287 598	42 023 658
Outros Depósitos Bancários	-	18 589 020
	24 311 462	60 640 341
Descobertos Bancários (Nota 15.5)	6 956 771	-
	17 354 691	60 640 341

5. PARTES RELACIONADAS

5.1 – Entidades do Grupo

O Grupo é detido diretamente em 100% pela entidade José de Mello, Capital SA, onde apresenta as suas Demonstrações Financeiras consolidadas.

As Subsidiárias incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:

GRUPO	Localização	% de Participação	Controlo Efetivo 2024	Controlo Efetivo 2023
Bondalti Capital ("B. Capital")	Lisboa	Empresa-mãe	Empresa-mãe	Empresa-mãe
Bondalti Chemicals, S.A. ("B. Chemicals")	Estarreja	100%	100%	100%
Renoeste - Valorização de Recursos Naturais, S.A. ("Renoeste")	Pombal	-	-	100%
Elnosa - Electroquímica del Noroeste, S.A. ("Elnosa")	Pontevedra	-	100%	100%
Nutriquim - Produtos Químicos, S.A. ("Nutriquim")	Barreiro	-	100%	100%
Bondalti Cantábria, SA ("B. Cantábria")	Torrelavega	-	100%	100%
Miralcalis - Activos de Produção de Cloro SA ("Miralcalis")	Porto Salvo	-	100%	100%
Bondalti H2, S.A. ("Bondalti H2")	Estarreja	-	100%	100%
Bondalti Ibérica, S.A. ("B. Ibérica")	Barcelona	-	100%	-
Innovnano - Materiais Avançados, SA ("Innovnano")	Coimbra	100%	100%	100%
Dolopand - Investimentos Imobiliários e Turísticos, SA ("Dolopand")	Porto Salvo	100%	100%	100%
Bondalti Cloro, SA ("B. Cloro")	Estarreja	100%	100%	-
Bondalti Water Solutions, SA	Porto Salvo	100%	100%	100%
Enkrott - Gestão e Tratamento de Águas, SA ("ENKROTT SA")	Sintra	-	100%	100%
Enkrott Madeira- Gestão e Tratamento de Águas, Lda ("ENKROTT Madeira")	Funchal	-	100%	100%
Enkrott África - Gestão e Tratamento de Águas, Lda ("ENKROTT África")	Luanda	-	80%	80%
Enkrott España, S.L.U. ("ENKROTT Espanha")	Barcelona	-	100%	100%
Grupo Aguas Alfaro, S.L. ("AGUAS ALFARO")	Alfaro	-	100%	100%
Agua, Energia y Medioambiente, Servicios Integrales, S.L.U ("AEMA")	Alfaro	-	100%	100%
Laboratorios Alfaro, S.L.U ("LABORATORIO ALFARO")	Alfaro	-	100%	100%
Aguas Rioja Medioambiente, S.L.U ("AGUAS RIOJA")	Alfaro	-	100%	100%
Agua, Gestion y Tratamientos, Servicios Integrales, S.L. ("AGESMA")	Alfaro	-	100%	100%

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

Estas empresas subsidiárias foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, mediante os critérios indicados na Nota 3.

Em 2024, foram constituídas duas sociedades, Bondalti Ibérica, SA e Bondalti Cloro, SA.

Em janeiro de 2024, a Renoeste foi alienada conforme previsto.

As Associadas incluídas na consolidação, pelo método da equivalência patrimonial, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:

ASSOCIADAS	Localização	% de Participação	Controlo Efetivo 2024	Controlo Efetivo 2023
AQP - Aliada Química Portugal, Lda ("AQP")	Estarreja	-	49,9%	49,9%
Enkrott Química Cabo Verde	Cidade da Praia	-	50%	50%

A sociedade Enkrott Química de Cabo Verde encontra-se praticamente sem atividade nos últimos anos.

As Outras Participações do Grupo Bondalti:

OUTRAS PARTICIPAÇÕES	Localização	% de Participação
Hytlantic, SA	Sines	13,50%
Hylab Green Hydrogen Collaborative Laboratory	Sines	12,5 Unid Part
Ynvisible Interactive Inc.	Canadá	1,79%
Lifthium Energy Capital, S.A.	Luxemburgo	15%

5.2 – Transações e saldos entre partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado. Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

A natureza do relacionamento com as partes relacionadas é a seguinte:

PARTE RELACIONADA	Natureza do Relacionamento (Serviços que presta / Transações que faz)	Natureza do Relacionamento (Serviços que recebe / Transações que recebe)
José de Mello Capital, SA	Empréstimo obrigacionista/ Empréstimo	
ATM - Assistência Total em Manutenção, S.A.	Serviços de Informática	Manutenção de Equipamentos
EFACEC Energia, Maquinas e Equipamentos, S.A.		Venda transformadores
EFACEC Engenharia e Sistemas S.A.		Serv. de engenharia
GUIMARÃES DE MELLO, LDA		Serviços de consultadoria
CUF TEJO, S.A.		Atos Médicos
M DADOS - Sistema de Informação, S.A.		Venda de material de escritório e Imobilizado
SAGIES-Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.		Serviços de Medicina no Trabalho
Ravasqueira Vinhos, S.A.		Eventos Internos
Lifthium Energy, SA	Prestação de Serviços	-
Lifthium Energy Cantábria, SA	Prestação de Serviços	-
Lifthium Energy Capital, SA	Prestação de Serviços	-

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as transações com partes relacionadas foram as seguintes:

EMPRESA	2024	
	Vendas / Prestações Serviço	Compras Bens / Serviços
José de Mello Capital, SA	-	101 801
Sociedade Agricola D. Diniz S.A	-	1 187
GUIMARÃES DE MELLO, LDA	-	933 315
CUF TEJO, S.A.	-	8 025
M DADOS - Sistema de Informação, S.A.	-	292 091
SAGIES-Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	-	1 499
Ravasqueira Vinhos, S.A.	-	22 922
Lifthium Energy, SA	100 000	62
Lifthium Energy Cantábria, SA	-	-
	100 000	1 360 902

EMPRESA	2023	
	Vendas / Prestações Serviço	Compras Bens / Serviços
José de Mello Capital, SA	-	-
ATM - Assistência Total em Manutenção, S.A.	-	12 874
EFACEC Energia, Maquinas e Equipamentos, S.A.	-	16 125
EFACEC Engenharia e Sistemas S.A.	-	970 725
GUIMARÃES DE MELLO, LDA	-	15 961
HOSPITAL CUF-ISU	-	231 345
M DADOS - Sistema de Informação, S.A.	-	11 085
SAGIES-Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	-	19 777
Ravasqueira Vinhos, S.A.	-	1 278 301
	-	2 556 193

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos com partes relacionadas eram os seguintes:

EMPRESA	31/12/2024				
	ATIVO			PASSIVO	
	Clientes	Outros Créditos a Receber	Empréstimo	Fornecedores	Outras Dívidas a Pagar
José de Mello Capital, SA	-	968 094	61 180 000	849	5 551 225
GUIMARÃES DE MELLO, LDA	-	-	-	179 826	-
CUF TEJO, SA	-	-	-	611	-
M DADOS - Sistema de Informação, S.A.	3 729	-	-	20 094	-
Ravasqueira Vinhos, S.A.	-	-	-	17 912	-
Lifthium Energy, SA	175 767	-	-	-	-
Lifthium Energy Cantábria, SA	21 381	-	-	-	-
	200 877	968 094	61 180 000	219 291	5 551 225

EMPRESA	31/12/2023				
	ATIVO			PASSIVO	
	Clientes	Outros Créditos a Receber	Empréstimo	Fornecedores	Outras Dívidas a Pagar
José de Mello Capital, SA	-	-	61 180 000	502	10 612 195
EFACEC Energia, Maquinas e Equipamentos, S.A.	-	-	-	15 835	-
GUIMARÃES DE MELLO, LDA	-	-	-	202 833	-
CUF TEJO, S.A.	-	-	-	1 122	-
M DADOS - Sistema de Informação, S.A.	3 729	-	-	11 783	-
SAGIES-Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	-	-	-	1 554	-
Ravasqueira Vinhos, S.A.	-	-	-	14 751	-
	3 729	-	61 180 000	248 380	10 612 195

O saldo das Outras dívidas a pagar e Outros Créditos a Receber com a José de Mello Capital referem-se ao imposto apurado no âmbito do RETGS.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta e depreciação acumulada e perdas por imparidade e a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos

classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações encontra-se detalhada no quadro seguinte:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos	Investimentos em curso	Total Ativos Tangíveis
Custo:								
1 de Janeiro de 2023	2 705 941	48 846 865	370 879 532	3 514 849	5 467 435	2 914 232	8 799 045	443 127 898
Aumentos	71 620	569 423	6 445 993	173 420	476 418	523 803	22 543 692	30 804 369
Outras reclassificações	(44 438)	(339 777)	(44 856)	(245 862)	(72 132)	(35)	-	(747 100)
Transferências	-	6 690	4 480 501	-	213 197	5 736	(4 706 124)	-
Alienações	(2 993)	(66 190)	(93 154)	-	(16 450)	(462)	-	(179 249)
Abates	(1 468)	(1 506 001)	-	-	-	-	-	(1 507 469)
31 de Dezembro de 2023	2 728 661	47 511 010	381 668 016	3 442 408	6 068 468	3 443 274	26 636 613	471 498 450
Aumentos	16 757	711 274	964 493	990	272 689	110 810	41 995 617	44 072 630
Alienação de uma subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	476 302	37 526 666	443 233	195 140	57 329	(38 698 670)	-
Alienações	(718 218)	(166 925)	(78 117)	(272 136)	(34 682)	(4 108)	-	(1 274 187)
Abates	(86 786)	(156 257)	-	-	(331 165)	(14 095)	-	(588 303)
Outras reclassificações	(3 509)	8 421	2 083	7 404	0	(6 906)	-	7 492
31 de Dezembro de 2024	1 721 699	42 181 269	406 515 568	3 578 664	6 112 835	3 554 187	29 933 560	493 597 782

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos	Investimentos em curso	Total Ativos Tangíveis
Depreciações e Imparidades:								
1 de Janeiro de 2023	219 308	31 654 089	277 119 176	2 782 593	4 388 022	2 469 339	-	318 632 528
Depreciações (Nota 28)	-	949 244	19 205 623	197 858	359 880	190 607	-	20 903 211
Revalorizações	(3 509)	-	-	-	-	-	-	(3 509)
Outras Reclassificações	-	(199 068)	(35 969)	(296 232)	(67 630)	(35)	-	(598 933)
Alienações	-	(66 190)	(93 154)	-	(16 450)	(462)	-	(176 256)
Abates	-	(1 491 722)	-	-	-	-	-	(1 491 722)
Imparidade	-	79 294	-	-	-	-	-	79 294
31 de Dezembro de 2023	215 799	30 925 647	296 195 676	2 684 219	4 663 822	2 659 449	-	337 344 612
Depreciações (Nota 28)	-	946 098	20 938 677	128 375	377 778	143 156	-	22 534 084
Alienação de uma subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-
Revalorizações	-	22 607	(326 874)	57 443	(2 554)	63 012	-	(186 366)
Conversão Cambial	-	(10 646)	(1 871)	(40 805)	(3 190)	(2)	-	(56 514)
Alienações	-	(159 274)	(78 117)	(239 220)	(34 161)	(4 108)	-	(514 880)
Abates	-	(156 257)	-	-	(331 165)	(14 095)	-	(501 517)
Outras reclassificações	-	7 635	2 096	2 550	3 731	(8 511)	-	7 501
31 de Dezembro de 2024	-	25 286 467	303 154 522	2 549 328	4 613 496	2 809 600	-	338 413 413
Valor líquido contabilístico:								
A 31 de Dezembro de 2024	1 721 699	16 894 802	103 361 046	1 029 336	1 499 339	744 587	29 933 560	155 184 369
A 31 de Dezembro de 2023	2 512 862	16 585 363	85 472 340	758 189	1 404 646	783 824	26 636 613	134 153 838
A 1 de Janeiro de 2023	2 486 632	17 192 775	93 760 356	732 256	1 079 413	444 893	8 799 045	124 495 370

Conforme evidenciado no quadro acima a depreciação do período ascendeu a 22.534 milhares de Euros (2023: 20.903 milhares de Euros) e

a depreciação acumulada e imparidades no final do período ascenderam a 338.413 milhares de Euros (2023: 337.345 milhares de Euros).

7. DIREITO DE USO

7.1 – Ativos sob direito de uso

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Transporte	Total Ativos Sob Direito de Uso
Custo:				
1 de Janeiro de 2023	1 910 147	19 033 561	1 176 468	22 120 176
Aumentos	114 616	2 917 527	841 486	3 873 629
31 de Dezembro de 2023	2 024 763	21 951 088	2 017 955	25 993 806
Novos Contratos	-	136 523	1 345 038	1 481 561
Revalorizações	-	205 057	-	205 057
Outras reclassificações	1 110 971	(1 110 971)	(233 818)	(233 818)
Fim de Contrato	-	(90 489)	(449 555)	(540 044)
31 de Dezembro de 2024	3 135 734	21 091 208	2 679 620	26 906 561

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Transporte	Total Ativos Sob Direito de Uso
Depreciações e Imparidades:				
1 de Janeiro de 2023	44 220	2 316 799	412 799	2 773 818
Depreciações (Nota 28)	46 772	2 667 844	511 650	3 226 266
31 de Dezembro de 2023	90 992	4 984 643	924 449	6 000 084
Depreciações (Nota 28)	340 611	2 463 382	608 101	3 412 094
Outras reclassificações	603 696	(603 696)	(233 818)	(233 818)
Fim de Contrato	-	(112 709)	(418 999)	(531 708)
31 de Dezembro de 2024	1 035 299	6 731 619	879 733	8 646 652
Valor líquido contabilístico:				
A 31 de Dezembro de 2024	2 100 434	14 359 589	1 799 886	18 259 909
A 31 de Dezembro de 2023	1 933 771	16 966 445	1 093 506	19 993 721
A 1 de Janeiro de 2023	1 865 927	16 716 762	763 670	19 346 358

Conforme evidenciado no quadro acima a amortização do período ascendeu a 3.412 milhares de Euros (2023: 3.226 milhares de Euros) e a depreciação acumulada no final do período ascendeu a 8.646 milhares de Euros (2023: 6.000 milhares de Euros).

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

7.2 – Passivo da locação

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os movimentos ocorridos no valor dos passivos da locação, foram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	20 443 669	19 620 436
Aumentos	1 676 101	2 027 685
Abates e diminuições	(336 314)	1 106 945
Acréscimos de juros	541 158	478 414
Pagamentos	(3 811 502)	(3 528 810)
Outros efeitos	377 994	739 000
Saldo final	18 891 105	20 443 669
Corrente	3 275 407	3 062 956
Não corrente	15 615 698	17 380 713

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2024 e 2023 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	31/12/2024	31/12/2023
Depreciação de ativos sob direito de uso (Nota 28)	3 412 094	3 226 266
Gastos com juros relacionados com passivos da locação (Nota 30)	541 158	478 414
Total do montante reconhecido na demonstração de resultados	3 953 251	3 704 680

O prazo de reembolso dos passivos da locação é o seguinte:

	31/12/2024					Total
	2025	2026	2027	2028	> 2028	
Passivo da locação	3 300 408	3 214 811	3 050 318	2 837 783	6 487 786	18 891 105

	31/12/2023					Total
	2024	2025	2026	2027	> 2027	
Passivo da locação	3 062 956	3 014 920	2 994 417	2 705 250	8 666 127	20 443 669

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de Investimento são detidas para obter rendas ou para valorização de capital ou para ambas as finalidades. Por isso, uma propriedade de investimento gera fluxos de caixa altamente independentes dos outros ativos detidos pela entidade, os quais ou são ocupados pelas empresas do Grupo ou são rentabilizados através do seu uso na produção de bens e serviços ou são destinados a venda a curto prazo no curso ordinário do negócio.

Conforme descrito na alínea 2) da Nota 2.1. a Empresa adota o modelo do custo na valorização das suas propriedades de investimento.

A quantia escriturada bruta e depreciação acumulada e perdas por imparidade e a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações encontra-se detalhada no quadro seguinte:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total Propriedades de Investimento
Custo:			
1 de Janeiro de 2023	13 661 910	2 421 560	16 083 470
Aumentos	11 340	-	11 340
Alienações	(1 958 378)	(565 847)	(2 524 225)
31 de Dezembro de 2023	11 714 872	1 855 714	13 570 585
Alienações	(545 306)	(567 437)	(1 112 743)
31 de Dezembro de 2024	11 169 565	1 288 277	12 457 842

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total Propriedades de Investimento
Depreciações e Imparidades:			
1 de Janeiro de 2023	-	1 120 464	1 120 464
Depreciações (Nota 28)	-	48 001	48 001
Abates	-	3 044	3 044
31 de Dezembro de 2023	-	1 171 508	1 171 508
Depreciações (Nota 28)	-	28 094	28 094
Ajustamento	-	(377 885)	(377 885)
31 de Dezembro de 2024	-	821 717	821 717
Valor líquido contabilístico:			
A 31 de Dezembro de 2024	11 169 565	466 559	11 636 125
A 31 de Dezembro de 2023	11 714 872	684 205	12 399 077
A 1 de Janeiro de 2023	13 661 910	1 301 097	14 963 006

Conforme evidenciado no quadro acima a depreciação do período ascendeu a 28 milhares de Euros (2023: 48 milhares de Euros) e a depreciação acumulada no final do período ascendeu a 822 milhares de Euros (2023: 1.172 milhares de Euros).

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada e a reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostra separadamente as adições, as alienações, os ativos classificados como

detidos para venda, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações encontram-se no quadro seguinte:

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Propried de Industrial	Direitos de Emissão	Outros	Investimentos em curso	Total Ativos Intangíveis
Custo:							
1 de Janeiro de 2023	3 151 967	2 120 467	133 978	6 733 995	47 985	218 469	12 406 862
Direitos de emissão atribuídos	-	-	-	4 031 137	-	-	4 031 137
Aquisições	45 963	198 013	-	-	-	610 693	854 669
Utilizações de direitos de emissão	-	-	-	(2 056 603)	-	-	(2 056 603)
Variação de Justo Valor	-	-	-	1 785 883	-	-	1 785 883
Abates	(829 230)	(9 675)	(13 486)	-	-	-	(852 390)
31 de Dezembro de 2023	2 368 701	2 308 805	120 493	10 494 413	47 985	829 162	16 169 558
Aumentos- Des. Internamente	-	5 495	-	-	-	-	5 495
Direitos de emissão atribuídos	-	-	-	3 303 993	-	-	3 303 993
Aquisições	-	98 470	-	-	-	-	98 470
Utilizações de direitos de emissão	-	-	-	(2 126 306)	-	-	(2 126 306)
Variação de Justo Valor	-	-	-	(599 918)	-	-	(599 918)
Transferências	-	829 162	-	-	-	(829 162)	-
Abates	(42 633)	(36 085)	(675)	-	-	-	(79 393)
31 de Dezembro de 2024	2 326 068	3 205 847	119 817	11 072 181	47 985	-	16 771 898

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Propriedade Industrial	Direitos de Emissão	Outros	Investimentos em curso	Total Ativos Intangíveis
Amortizações e Imparidade:							
1 de Janeiro de 2023	2 323 725	2 045 289	37 859	950 506	47 985	-	5 405 363
Amortizações (Nota 28)	1 277	73 305	9 188	2 123 603	-	-	2 207 372
Alienações	-	-	-	(2 047 761)	-	-	(2 047 761)
Abates	(987)	(12 961)	(22 458)	-	-	-	(36 406)
Imparidade	-	-	-	1 097 255	-	-	1 097 255
31 de Dezembro de 2023	2 324 015	2 105 632	24 590	2 123 603	47 985	-	6 625 823
Amortizações (Nota 28)	15 321	297 631	6 304	1 830 531	-	-	2 149 787
Abates	(42 633)	(56 656)	(1 135)	(2 123 603)	-	-	(2 224 027)
31 de Dezembro de 2024	2 296 702	2 346 606	29 759	1 830 531	47 985	-	6 551 584
Valor líquido contabilístico:							
A 31 de Dezembro de 2024	29 365	859 241	90 059	9 241 649	-	-	10 220 314
A 31 de Dezembro de 2023	44 686	203 173	95 903	8 370 810	-	829 162	9 543 734
A 1 de Janeiro de 2023	828 243	75 179	96 119	5 783 489	-	218 469	7 001 499

Conforme evidenciado no quadro acima a depreciação do período ascendeu a 2.150 milhares de Euros (2023: 2.207 milhares de Euros) e a depreciação

acumulada no final do período ascendeu a 6.552 milhares de Euros (2023: 6.626 milhares de Euros).

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

10. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as Participações Financeiras eram as seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Método da Equivalência Patrimonial		
Investimentos em Associadas (Nota 10.1)	986 806	1 065 785
	986 806	1 065 785
Outros Métodos		
Ações não cotadas (Nota 10.2)	18 374 533	538 032
	18 374 533	538 032

10.1 – Investimentos em associadas

As empresas associadas, consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, seus resultados e a proporção do capital detido, são como se segue:

	Informação financeira				
	Capital próprio	Resultado líquido	%	31/12/2023	31/12/2024
Método da Equivalência Patrimonial					
AQP	1 959 221	723 148	49,9	1 056 630	977 651
Outros	-	-	-	9 155	9 155
	1 959 221	723 148		1 065 785	986 806

Os movimentos ocorridos durante o ano nas Associadas mensuradas pela equivalência patrimonial foram os indicados no quadro seguinte:

	Saldo em 1 de Janeiro de 2024	Resultado Líquido (Nota 21)	Distribuição de Dividendos	Saldo em 31 de Dezembro de 2024
AQP - Aliada Quimica Portugal, Lda	1 056 630	360 851	(439 830)	977 651
Outros	9 155	-	-	9 155
	1 065 785	360 851	(439 830)	986 806
	Saldo em 1 de Janeiro de 2023	Resultado Líquido (Nota 21)	Distribuição de Dividendos	Saldo em 31 de Dezembro de 2023
AQP - Aliada Quimica Portugal, Lda	807 027	439 830	(190 226)	1 056 630
Outros	9 180	(25)	-	9 155
	816 207	439 805	(190 226)	1 065 785

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a informação financeira resumida das empresas associadas, pode ser analisada como segue:

	31/12/2023 AQP	31/12/2024 AQP
Ativos não correntes	1 054 535	1 103 169
Ativos correntes	2 424 629	2 692 703
Passivos não correntes	-	-
Passivos correntes	1 519 943	1 678 376
Capital Próprio	1 959 221	2 117 496
Volume de negócios	5 522 729	5 399 248
Resultado líquido do exercício	723 148	881 423

As políticas contabilísticas das associadas não diferem significativamente das políticas do Grupo, facto pelo qual não houve necessidade de qualquer harmonização de políticas contabilísticas.

10.2 – Participações Financeiras – Outros métodos

A sociedade Lifthium Energy, SA, sociedade que se dedica ao desenvolvimento de um projeto de refinação de Lítio, foi constituída em 2023 e em dezembro do mesmo ano alienadas 85% das suas ações à empresa mãe José de Mello Capital, SA. Em 2024, foi constituída a sociedade Lifthium Energy Capital, SA, com sede no Luxemburgo, sociedade que passou a deter 100% do capital da Lifthium Energy e onde o Grupo participa 15%, por entrada em espécie das ações da Lifthium Energy.

11. GOODWILL

11.1 – Reconciliação da quantia escriturada de goodwill

As diferenças de consolidação positivas registadas no ativo, o custo de aquisição e o valor proporcional dos capitais próprios das empresas participadas, reportado à data de aquisição, compõem-se como se segue:

	Ano Aquisição	Custo de aquisição	% dos Capitais próprios adquiridos	Diferença de compra Inicial	Diferença de compra Final
MIRALCALIS	2021	5 139 230	20	139 230	139 230
DOLOPAND	2016	1 000	100	560	560
ENKROTT Madeira	2022	-	33,5	51 318	61 025
GRUPO AGUAS ALFARO	2021	10 291 577	100	4 418 631	4 160 878
				4 609 740	4 361 693

12. INVENTÁRIOS

12.1 – Inventários:

A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas encontram-se no quadro seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias	4 280 404	4 930 192
Matérias primas, Subs. e de Consumo	23 388 186	24 557 076
Produtos Acabados e Intermédios	6 210 067	8 263 105
Produtos e Trabalhos em Curso	1 048 292	521 496
	34 926 949	38 271 869

As quantias de inventários reconhecidas como gasto durante o período encontram-se nos quadros seguintes.

12.2 – Variação da Produção:

	Produtos Acabados e Intermédios	Produtos e Trabalhos em Curso	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	10 383 595	181 709	10 565 305
Regularizações	328 866	-	328 866
Aumento/Redução do exercício	(2 449 357)	339 787	(2 109 570)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	8 263 105	521 496	8 784 601
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	8 263 105	521 496	8 784 601
Regularizações	451 534	-	451 534
Aumento/Redução do exercício	(2 504 572)	526 796	(1 977 776)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	6 210 067	1 048 292	7 258 359

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

12.3 – Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:

	Mercadorias	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Total
Inventários em 1 de Janeiro de 2023	5 321 255	24 513 948	29 835 204
Compras	30 680 885	259 519 387	290 200 272
Regularização de inventários	-	338 061	338 061
Inventários em 31 de Dezembro de 2023	4 930 192	24 557 076	29 487 268
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	31 071 948	259 814 320	290 886 268
Inventários em 1 de Janeiro de 2024	4 930 192	24 557 076	29 487 268
Compras	34 806 408	287 279 448	322 085 856
Regularização de inventários	-	322 647	322 647
Inventários em 31 de Dezembro de 2024	4 280 404	23 388 186	27 668 590
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	35 456 196	288 770 985	324 227 181

12.4 – Perdas por imparidade de inventários:

	2024	2023
Perdas por Imparidade:		
Matérias primas, Subs. e de Consumo	(33 545)	(355 875)
	(33 545)	(355 875)

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica decompõe-se do seguinte modo:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo a Receber		
Imposto sobre o rendimento	1 716 156	1 499 290
	1 716 156	1 499 290
Saldo a Pagar		
Retenções Imposto sobre Rendimento	383 896	383 845
IVA	1 844 836	2 828 895
Contribuição para a Segurança Social	776 103	699 541
	3 004 836	3 912 282

14. DIFERIMENTOS

14.1 – Gastos a reconhecer

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos a reconhecer discriminam-se como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	458 993	2 744 847
Encargos financeiros	503 590	1 132 865
Outros	754 910	382 202
	1 717 493	4 259 915

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

A rubrica Encargos financeiros refere-se à contabilização do custo amortizado, referente ao financiamento contratualizado na Bondalti Chemicals em 2019.

Na rubrica de Outros estão incluídos 252 milhares de euros referentes a gastos de Comissões de Garantias Bancárias da Bondalti Ibérica, SA.

14.2 – Rendimentos a reconhecer

Os rendimentos a reconhecer discriminam-se como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos a reconhecer		
Direitos de superfície	392 700	419 650
Vendas antecipadas	213 800	31 002
Subsídios	21 983 598	15 342 471
Subsídios de Direitos de emissão	9 241 649	8 034 155
	31 831 747	23 827 278

O movimento ocorrido nos subsídios foi o indicado no quadro seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	15 342 471	2 888 850
Recebidos durante o ano	7 258 726	13 064 581
Transferidos para Resultados (Nota 24)	(617 599)	(610 959)
Saldo final	21 983 598	15 342 471

Os valores recebidos durante o ano dizem respeito aos incentivos ao projeto C11 RePower, na Bondalti Chemicals, referentes ao Plano de Recuperação e Resiliência.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras encontram-se descritas na alínea 7) da Nota 2.1.

A tabela seguinte resume os instrumentos financeiros:

RUBRICAS DO ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
Não corrente		
Outros ativos financeiros (Nota 15.1)	61 219 052	61 408 300
Participações Financeiras - Outros Métodos (Nota 10.2)	18 374 533	538 032
	79 593 585	61 946 333
Corrente		
Clientes (Nota 15.2)	71 856 586	57 656 847
Outros créditos a receber (Nota 15.2)	12 920 746	7 576 668
Caixa e Depósitos Bancários (Nota 4)	24 311 462	60 640 341
	109 088 794	125 873 856

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

RUBRICAS DO PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
Não corrente		
Financiamentos obtidos (Nota 15.5)	37 974 702	52 456 327
Passivos de locação (Nota 7.2)	15 615 698	17 380 713
Outras dívidas a pagar (Nota 15.4)	820 456	1 798 512
	54 410 856	71 635 552
Corrente		
Fornecedores (Nota 15.3)	54 504 604	61 929 292
Passivos de locação (Nota 7.2)	3 275 407	3 062 956
Adiantamentos de clientes	5 605 938	5 346 250
Financiamentos obtidos (Nota 15.5)	34 705 543	33 657 420
Outras dívidas a pagar (Nota 15.4)	35 369 035	33 871 531
	133 460 528	137 867 448

Todos os ativos e passivos financeiros são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, à exceção de “Participações Financeiras – Outros Métodos” mensuradas subsequentemente ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, mensurado ao custo amortizado, não é materialmente diferente da quantia escriturada.

15.1 – Outros Ativos Financeiros

Os ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente de, i) a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo amortizado e ii) a imparidade acumulada são os indicados nos quadros seguintes:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Montante Bruto	Imparidade acumulada	Montante Líquido	Montante Bruto	Imparidade acumulada	Montante Líquido
Ativos – Não corrente						
Outros ativos financeiros						
Empréstimos à Empresa Mãe	-	-	-	-	-	-
Empréstimos a Outras Partes Relacionadas	61 180 000	-	61 180 000	61 180 000	-	61 180 000
Outros	39 052	-	39 052	228 300	-	228 300
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-	-	-
	61 219 052	-	61 219 052	61 408 300	-	61 408 300

Os empréstimos a empresas do grupo respeitam à subscrição de obrigações emitidas pela José de Mello Capital, SA no montante de 61.180.000 Euros. As obrigações vencem juros a taxas normais de mercado.

15.2 – Clientes e Outros Créditos a Receber

Os ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente de, i) a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo amortizado e ii) a imparidade acumulada são os indicados nos quadros seguintes:

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

	31/12/2024			31/12/2023		
	Montante Bruto	Imparidade acumulada	Montante Líquido	Montante Bruto	Imparidade acumulada	Montante Líquido
Clientes						
Clientes c/c	70 685 292	-	70 685 292	57 383 412	-	57 383 412
Clientes do Grupo e Outras Partes Relacionadas (Nota 5)	200 877	-	200 877	-	-	-
Clientes Títulos a receber	970 417	-	970 417	273 435	-	273 435
Clientes cobrança duvidosa	3 975 460	(3 975 460)	-	3 762 247	(3 762 247)	-
	75 832 046	(3 975 460)	71 856 586	61 419 093	(3 762 247)	57 656 847
Outros créditos a receber						
Pessoal	67 581	-	67 581	71 565	-	71 565
Devedores e credores por Acréscimos	8 096 455	-	8 096 455	4 027 512	-	4 027 512
Outros Devedores	3 289 292	-	3 289 292	2 697 932	-	2 697 932
Outros Devedores Grupo (Nota 5)	968 094	-	968 094	-	-	-
Outros Devedores duvidosos	269 316	(269 316)	-	269 316	(269 316)	-
Adiantamentos a Fornecedores	499 324	-	499 324	779 659	-	779 659
	13 190 062	(269 316)	12 920 746	7 845 984	(269 316)	7 576 668

A quantia de perdas por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros é a indicada nos quadros seguintes:

ANO DE 2024	Saldo inicial	Imparidade (DR)	Utilização e Correção	Reversão (DR)	Saldo final
Ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade					
Clientes					
Clientes cobrança duvidosa	(3 762 247)	(253 699)	(144 681)	185 167	(3 975 460)
Outras Créditos a Receber					
Outros Devedores duvidosos	(269 316)	-	-	-	(269 316)
	(4 031 563)	(253 699)	(144 681)	185 167	(4 244 776)

ANO DE 2023	Saldo inicial	Imparidade (DR)	Utilização e Correção	Reversão (DR)	Saldo final
Ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade					
Clientes					
Clientes cobrança duvidosa	(4 181 952)	(8 000)	324 177	103 528	(3 762 247)
Outras Créditos a Receber					
Outros Devedores duvidosos	(269 316)	-	-	-	(269 316)
	(4 451 267)	(8 000)	324 177	103 528	(4 031 563)

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível, antes de mais, às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade que foram estimadas pelo Grupo. A Gestão entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

15.3 – Fornecedores

A rubrica de Fornecedores em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhada como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores		
Fornecedores c/c	48 934 240	52 153 692
Fornecedores c/c Grupo (Nota 5)	219 291	248 380
Fornecedores titulos a pagar	4 016	3 042
Faturas em Receção e conferência	5 347 057	9 524 178
	54 504 604	61 929 292

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a antiguidade do valor do saldo de fornecedores pode ser analisada como segue:

	31/12/2024	0-90 dias	90-180 dias	> 180 dias
Fornecedores c/c	48 934 240	35 453 781	7 377 760	6 102 700
Fornecedores titulos a pagar	4 016	4 016	-	-
Fornecedores - Partes relacionadas (Nota 5.2)	219 291	219 291	-	-
Faturas em recepção e conferência	5 347 057	4 410 367	682 675	254 015
	54 504 604	40 087 454	8 060 435	6 356 715

	31/12/2023	0-90 dias	90-180 dias	> 180 dias
Fornecedores c/c	52 153 692	52 085 750	67 942	-
Fornecedores titulos a pagar	3 042	3 042	-	-
Fornecedores - Partes relacionadas (Nota 5.2)	248 380	248 380	-	-
Faturas em recepção e conferência	9 524 178	8 935 272	215 169	373 737
	61 929 292	61 272 444	283 111	373 737

15.4 – Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de Outras dívidas a pagar apresentava a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Não Corrente		
Fornecedores de Investimentos	743 456	1 221 512
Outras dívidas a pagar	77 000	577 000
	820 456	1 798 512
Corrente		
Outras dívidas a pagar		
Pessoal	4 474	32 866
Fornecedores de Investimentos	17 169 073	10 176 041
Credores por acréscimos de gastos		
Férias e subsídio de férias	4 115 675	3 910 313
Encargos financeiros	15 221	18 416
Outros acréscimos	1 322 952	1 792 016
Outras dívidas a pagar	7 190 415	7 329 683
Outras dívidas a pagar (Nota 5)	5 551 225	10 612 195
	35 369 035	33 871 531
	36 189 491	35 670 043

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

O aumento do saldo de Fornecedores de Investimento, refere-se em grande parte à aquisição de equipamentos para a paragem geral e à Reconversão Tecnológica da Eletrólise em Estarreja.

O saldo da rubrica de Outros acréscimos engloba a antecipação das taxas de recursos hídricos e de tratamento de afluentes no valor de 502 mil euros, IMI no valor de 39 mil de euros e 203 mil euros de um desconto a um cliente que só iremos emitir a nota de crédito em 2025.

A rubrica de Outras Dívidas a Pagar inclui:

- 5.989 mil euros referentes ao adiantamento do IAPMEI no âmbito da agenda NGS (New Generation Storage) do Plano de Recuperação e Resiliência, projeto que ainda se encontra numa fase inicial;
- 140 mil de euros de um acordo de comparticipação com a ANPC a pagar em 2025.

O saldo da rubrica de Outras dívidas a pagar (Nota 5) refere-se ao imposto a pagar pelo Grupo à José de Mello Capital, uma vez que estamos incluídos no RETGS.

15.5 – Financiamentos obtidos

Os Financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são detalhados conforme segue:

ENTIDADES FINANCIADORAS	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários ao custo amortizado (Nota 15.5.1)	24 674 746	27 609 067	25 000 000	51 621 185
Empréstimos bancários ao custo	2 443 785	10 061 817	7 627 705	337 941
Descobertos bancários (Nota 4)	6 956 771	-	-	-
Locações Financeiras	630 241	303 819	526 758	410 134
Outros financiadores	-	-	502 957	87 067
	34 705 543	37 974 702	33 657 420	52 456 327

Os montantes dos Empréstimos bancários ao custo amortizado dizem respeito ao financiamento da Bondalti Chemicals.

As Locações Financeiras referem-se ao Grupo Enkrott e Grupo Aguas Alfaro.

15.5.1 – Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado correntes e não correntes e respetivas condições são os indicados no quadro seguinte:

	Maturidade	2024	Maturidade	2023
Financiamentos a pagar				
Não correntes				
Empréstimos Bancários				
Bancos Comerciais	30/06/2027	27 609 067	30/06/2027	51 621 185
		27 609 067		51 621 185
Correntes				
Empréstimos Bancários				
Bancos Comerciais	30/06/2027	24 674 746	30/06/2027	25 000 000
		24 674 746		25 000 000
		52 283 812		76 621 185

A Bondalti Chemicals reestruturou, no ano 2019, a sua dívida financeira, concretizando um financiamento sindicado de longo-prazo com 8 bancos, o que permitiu refinar a totalidade da sua dívida e criar condições para novos investimentos nos exercícios seguintes.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

Este refinanciamento pressupõe o cumprimento de rácios de autonomia financeira com um mínimo de 25% e do endividamento líquido sobre o EBITDA com um máximo de 4,0X. Na data do fecho do exercício os rácios estavam a ser cumpridos.

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, dos outros empréstimos e dos incentivos reembolsáveis é como segue:

	31/12/2024				
	2025	2026	2027	2028	> 2028
Empréstimos bancários	34 075 302	30 923 426	6 747 457	-	-

	31/12/2023				
	2024	2025	2026	2027	> 2027
Empréstimos bancários	51 621 185	25 621 185	121 185	-	-

16. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes encontram-se descritos na alínea 16) na Nota 2.1.

16.1 – Provisões

O movimento ocorrido nas provisões, por cada provisão, encontra-se refletido no quadro seguinte:

Outras Provisões		Outras Provisões	
A 1 de Janeiro de 2023	6 290 614	A 1 de Janeiro de 2024	6 596 976
Utilizações no ano	(136 700)	Utilizações no ano	(104 046)
Aumentos do ano	443 062	Aumentos do ano	342 374
A 31 de Dezembro de 2023	6 596 976	A 31 de Dezembro de 2024	6 707 912

Os movimentos do ano detalham-se do seguinte modo:

DESCRIÇÃO	2024						Saldo Final
	Saldo Inicial	Utilizações no ano	Reversões do ano (DR)	Aumentos do ano (DR)	TOTAL DR	Alteração do Perímetro	
Provisão de descontinuação	5 775 000	-	-	138 600	138 600	-	5 913 600
Provisão Garantias a Clientes	142 986	-	-	-	-	-	142 986
Provisão para reestruturação	471 184	-	-	-	-	-	471 184
Provisão de outros Processos Judiciais	13 469	-	-	-	-	-	13 469
Outras Provisões	194 336	(104 046)	(71 427)	203 774	132 347	(55 964)	166 673
	6 596 976	(104 046)	(71 427)	342 374	270 947	(55 964)	6 707 912

DESCRIÇÃO	2023						Saldo Final
	Saldo Inicial	Utilizações no ano	Reversões do ano (DR)	Aumentos do ano (DR)	TOTAL DR	Alteração do Perímetro	
Provisão de descontinuação	5 500 000	-	-	275 000	275 000	-	5 775 000
Provisão Garantias a Clientes	67 287	-	-	75 699	75 699	-	142 986
Provisão para reestruturação	531 943	(60 759)	-	-	-	-	471 184
Provisão de outros Processos Judiciais	13 469	-	-	-	-	-	13 469
Outras Provisões	177 914	(75 941)	-	92 363	92 363	-	194 336
	6 290 614	(136 700)	-	443 062	443 062	-	6 596 976

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

Em fevereiro de 2009 foi decidido descontinuar em definitivo as atividades produtivas de ureia e amoníaco da subsidiária AP. Para fazer face às responsabilidades decorrentes da decisão de descontinuação daquelas atividades produtivas da AP, constituiu-se uma provisão no montante de 57.000 milhares de Euros. Nos últimos exercícios foi reduzida no montante de 51.086 milhares de Euros, por se terem já liquidado responsabilidades inerentes a indemnizações a trabalhadores, rescisões contratuais com fornecedores, operações de desmantelamento das instalações desativadas e limpeza de terrenos. A presente provisão foi reforçada em 138,6 milhares de euros por se considerar que decorrente do aumento dos preços nos últimos anos já não estaria adequada ao valor de mercado. A 31 de dezembro de 2024, o valor de 5.914 milhares de Euros será para fazer face a eventuais responsabilidades que ainda possam advir do processo de descontinuação da atividade produtiva.

No âmbito da Nutriquim e por forma a contemplar o plano de desmantelamento da empresa, foi constituída também uma provisão, no montante global de 1.150 milhares de Euros em 2013, no entanto no decorrer dos últimos exercícios foi utilizada parte da provisão para fazer face a custos no mesmo âmbito. O remanescente da provisão a 31 de dezembro de 2024 é de 471 milhares de Euros.

17. BENEFÍCIOS DOS COLABORADORES

17.1 – Benefícios dos Colaboradores

A reconciliação entre os saldos de abertura e de fecho do valor presente da obrigação de benefícios é a indicada no quadro seguinte:

	Plano Pensões de Reforma Benefício Definido (sem Fundo constituído)	Plano Atos Médicos (sem Fundo constituído)	Total
Obrigação relativa a benefícios definidos, em 1 de Janeiro de 2023	1 851 338	270 685	2 122 024
Custo dos juros	51 745	-	51 745,04
Benefícios pagos	(339 610)	-	(339 610,05)
Ganhos e perdas actuariais	93 475	(35 461)	58 014,53
Obrigação relativa a benefícios definidos, em 31 de Dezembro de 2023	1 656 949	235 224	1 892 172
Custo dos juros	48 543	-	48 543
Benefícios pagos	(164 310)	-	(164 310)
Ganhos e perdas actuariais	320 661	(32 052)	288 609
Obrigação relativa a benefícios definidos, em 31 de Dezembro de 2024	1 861 843	203 172	2 065 014

17.2 – Benefícios pós-emprego (Plano de Pensões de Reforma de Benefício Definido)

A política contabilística do Grupo para reconhecer ganhos e perdas atuariais relativos a Benefícios pós-empregos com planos de Benefícios Definidos encontra-se descrita na alínea 17.1) da Nota 2.1.

Empresa	Nome do Plano	Tipo	Destinatários	Localização
Bondalti CHEMICALS	Plano Pensões de Reforma	Benefício Definido - Complemento de pensão por velhice invalidez ou sobrevivência	Alguns dos antigos e atuais colaboradores	Portugal
Bondalti CHEMICALS	Plano Atos Médicos	Benefício Definido - Atos Médicos sem fundo constituído	Alguns dos antigos e atuais colaboradores	Portugal

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

O Grupo tem compromissos para com alguns dos seus antigos e atuais colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade, pelo pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência.

O Grupo utiliza o método denominado por “Project Unit Credit”, que tem os seguintes pressupostos e bases técnicas e atuariais, em 2023 e 2024:

	2024	2023
Taxa de Crescimento Salarial para efeitos de Seg. Social	2%	2%
Taxa de Crescimento Salarial	2%	2%
Taxa de Desconto	3%	3%
Taxa de Crescimento de Pensões	3%	0%
Taxa Técnica (Rendas Vitalícias)	0,75%	0,75%
Revalorização dos Salários da Segurança Social	1%	1%
Tábua de Mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	EKV80	EKV80

O Grupo, embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir estas responsabilidades, constituiu uma provisão para o efeito que é atualizada de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

As empresas englobadas no perímetro de consolidação em 31 de dezembro de 2024 obtiveram, com referência a esta data, um relatório de avaliação atuarial, apresentado pela Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros. O valor atual das responsabilidades com serviços passados da Empresa em pensões de reforma, à data do balanço, é estimado em 1.862 milhares de Euros em 2024, e 1.657 milhares de Euros em 2023, respetivamente, sendo a Responsabilidade por Benefícios de Pós-Emprego ajustada para esse montante.

17.3 – Benefícios de Atos Médicos

O Grupo tem ainda a responsabilidade de suportar os custos com internamento, consultas e intervenções cirúrgicas conforme regulamento da Empresa e acordo vigente com o Hospital da CUF Tejo, bem como a parte dos medicamentos não comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde (e apenas os medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde) de alguns dos seus antigos e atuais colaboradores com quem foi assumida essa responsabilidade.

Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, esta subsidiária (Bondalti Chemicals) constituiu uma responsabilidade a pagar para o efeito que é atualizada de acordo com um estudo atuarial realizado pela Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros. Segundo o relatório de avaliação apresentado, o valor atual das responsabilidades com serviços passados da Bondalti Chemicals com Atos Médicos, em 31 de dezembro de 2024, é estimado em 203 milhares de Euros (235 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), encontrando-se incluída na rubrica “Responsabilidades por Benefícios pós Emprego”.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

17.4 – Gastos com o Pessoal

O detalhe dos Gastos com o Pessoal é o indicado no quadro seguinte:

	2024	2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	4 525 439	4 345 518
Remunerações do Pessoal	28 668 823	25 312 712
Benefícios de Reforma		
Plano Pensões de Reforma	56 329	51 896
Outros Benefícios pós-emprego		
Plano Actos Médicos	460 342	63 154
Indemnizações	1 030 108	1 185 127
Encargos sobre Remunerações	6 917 038	6 119 876
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	360 372	335 804
Gastos de acção social	1 919 859	1 538 831
Outros gastos com o Pessoal	1 092 968	875 476
	45 031 279	39 828 394

Durante os exercícios de 2024 e 2023 o número médio de pessoal ao serviço do Grupo foi de 766 e 741, respetivamente, como se segue:

DENOMINAÇÃO SOCIAL	2024	2023	Varição
Grupo Bondalti CHEMICALS	344	337	7
Bondalti CAPITAL	75	69	6
Grupo Bondalti Water Solutions	365	335	30
	784	741	43

(estão incluídos 9 administradores remunerados)

18. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

18.1 – Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 4.084.400 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

18.2 – Reservas e resultados

As quantias de resultados transitados encontram-se disponíveis para distribuição.

O Resultado Líquido positivo gerado no exercício de 2023, aprovado em Assembleia Geral - ata nº46, no montante de 50 535 212,60 euros, teve a seguinte aplicação:

Para Resultados Transitados ————— 50 535 212,60 Euros

Decorrente da alteração do referencial contabilístico para IFRS, o Resultado Líquido de 2023, conforme nota 3, sofreu uma variação positiva no valor de 185 820,78 euros que se encontra na conta de Resultados Transitados.

18.3 – Ajustamentos e Outras variações no Capital Próprio

As quantias resultantes da alteração de justo valor foi reconhecida no capital próprio durante o período, para cobrir o risco de taxa de juro dos empréstimos contratados para o Plano de Expansão de Capacidade. Outros riscos são os indicados no quadro seguinte:

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

	31/12/2022	Variação de justo valor	31/12/2023	Variação de justo valor	31/12/2024
Varição em Ativos					
Outros	1 921 692	(2 849 407)	(927 715)	(2 000 934)	(2 928 649)
	1 921 692	(2 849 407)	(927 715)	(2 000 934)	(2 928 649)

18.4 – Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos interesses que não controlam referem-se às seguintes empresas subsidiárias:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Proporção nos resultados líquidos	Proporção nos capitais próprios	Proporção nos resultados líquidos	Proporção nos capitais próprios
Miralcalis	-	-	-	-
Grupo Enkrott	(22 803)	(789 165)	(160 792)	(683 335)
	(22 803)	(789 165)	(160 792)	(683 335)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o movimento na rubrica de interesses que não controlam foi o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(683 335)	(294 958)
Apropriação dos resultados do exercício	(22 803)	(160 792)
Alteração do Perímetro de consolidação	-	-
Ajustamento	(83 028)	(227 585)
Saldo final	(789 165)	(683 335)

Conforme já referido, a 31 de dezembro de 2024, todas as empresas são detidas a 100% à exceção da subsidiária Enkrott África, SA, que é detida a 80%.

19. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras encontram-se no quadro seguinte.

RECONHECIDOS EM RESULTADOS DO ANO	31/12/2024	31/12/2023
Subsídios ao Investimento (Nota 24)	617 599	610 959
Subsídios à Exploração	2 106 544	1 959 909
	2 724 144	2 570 868

20. RÉDITO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Vendas e de Serviços prestados decompõem-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Venda de Mercadorias		
Mercadorias	48 517 872	48 840 261
Produtos Acabados e Intermédios	548 541 139	469 643 749
Subprodutos, Resíduos e Refugos	164 404	222 988
Devoluções de Vendas	(8 998 383)	(3 542 536)
Descontos e abatimentos em Vendas	(70 489 800)	(25 795 068)
	517 735 232	489 369 393
Serviços Prestados		
Serviços	17 353 887	14 507 451
Descontos e abatimentos	(355 912)	(246 431)
	16 997 975	14 261 020
	534 733 207	503 630 414

As vendas e serviços prestados por mercado geográfico significativo são as indicadas no quadro seguinte:

	2024					
	Portugal	Resto da Europa	África	Ásia	América	Total
Venda de Mercadorias	245 287 476	236 699 952	646 694	494 771	34 606 339	517 735 232
Serviços Prestados	4 763 576	11 111 587	1 122 813	-	-	16 997 975
	250 051 052	247 811 539	1 769 507	494 771	34 606 339	534 733 207

	2023					
	Portugal	Resto da Europa	África	Ásia	América	Total
Venda de Mercadorias	232 168 928	212 531 831	659 415	704 541	43 304 678	489 369 393
Serviços Prestados	13 676 301	474 319	110 400	-	-	14 261 020
	245 845 229	213 006 150	769 815	704 541	43 304 678	503 630 414

A margem bruta é a indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Venda	517 735 232	489 369 393
Variação da produção (Nota 11.2)	(1 977 776)	(2 109 570)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (Nota 11.3)	(324 227 181)	(290 886 268)
	191 530 275	196 373 555

21. GANHOS/PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Rendimentos e Ganhos Subs., Assoc. e Emp. Conj.		
Aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 10.1)	360 851	439 830
	360 851	439 830
Gastos e Perdas Subs., Assoc. e Emp. Conjuntos		
Outros	-	497 130
	-	497 130
	360 851	(57 300)

22. TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte

	2024	2023
Trabalhos da própria empresa para:		
Propriedades de Investimento	-	60 787
Ativos Fixos Tangíveis	411 542	256 195
	411 542	316 982

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Subcontratos	5 642 634	3 772 927
Serviços Especializados		
Trabalhos especializados	10 119 756	6 534 995
Publicidade e propaganda	482 047	611 160
Vigilância e segurança	752 998	673 906
Honorários	445 838	203 895
Comissões	41 811	10 896
Conservação e reparação	8 246 580	8 711 735
Outros Serviços	2 656 137	2 564 439
Materiais		
Ferramentas e utensílios	224 743	85 595
Livros e documentação técnica	27 300	54 128
Material de escritório	1 141 701	724 796
Artigos para oferta	24 540	12 002
Outros	141 388	164 027
Energia e Fluidos		
Eletricidade	29 000 159	17 752 448
Combustíveis	5 643 357	4 680 220
Água	1 937 329	1 999 073
Outros fluidos	2 035 252	3 195 872
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	1 643 826	1 487 317
Transportes de pessoal	2 507	2 996
Transportes de mercadorias	31 718 848	29 019 822
Outros transportes	66 043	111 063
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	989 252	1 415 603
Comunicação	286 747	312 599
Seguros	3 198 506	2 938 946
Contencioso e notariado	60 862	17 244
Despesas de representação	202 246	244 015
Limpeza, higiene e conforto	567 500	459 344
Outros	109 265	133 996
	107 409 171	87 895 058

Na rubrica de trabalhos especializados estão incluídos cerca de 2.000 milhares de euros referentes a trabalhos de consultadoria de novos projetos, bem como cerca de 1.320 milhares de euros referente ao projeto da OPA.

24. OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Rendimentos Suplementares		
Cedência de pessoal e de espaço	178 702	44 154
Aluguer de equipamento	437 136	408 767
Outros	10 352 856	13 007 497
Descontos de pronto pagamento obtidos	10 262	2 324
Ganhos em Inventários	-	61
Ganhos em Imobilizações		
Alienações	1 823 745	
Rendimentos e Ganhos em Investimentos Não Financeiros		
Alienações	594 838	34 921
Rendas e outros Rendimentos de Prop. de Investimento	4 007	3 778
Ganhos com direitos de emissão		
Utilização de direitos atribuídos (Nota 35)	1 830 531	2 123 603
Outros	48 038	46 293
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	1 021 341	172 818
Indemnizações de Eventos Seguráveis	6 906	36 049
Excesso da estimativa para Impostos	4	343 071
Imputação de Subsídios para Investimentos	617 599	610 959
Restituição de Impostos	661	-
Diferenças de câmbio operacionais (nota 26)	821 366	886 327
Outros não especificados	440 328	899 564
	18 188 320	18 620 186

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

A diminuição da rubrica de Outros Rendimentos suplementares foi devido à diminuição do apoio à prestação do serviço de banda de reserva de regulação no valor de 3.149 milhares de euros. Em anos anteriores este apoio tinha características diferentes, sendo denominado por mecanismo de interruptibilidade e era considerado na rubrica de FSE.

Os ganhos com direitos de emissões respeitam à imputação do subsídio do Fundo Português de Carbono, relativamente à redução das emissões de CO₂, no valor de 1.830 milhares de euros.

As correções relativas a exercícios anteriores referem-se à correção de gastos referentes ao projeto de Lítio, que foram debitados à Lifthium só em 2024, no valor de 498 milhares de euros e 497 milhares de euros referentes à correção da equivalência patrimonial da Lifthium referente ao ano 2023.

25. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Impostos	854 492	551 827
Descontos de pronto pagamento concedidos	3 657	11 506
Dívidas incobráveis	57 522	20 139
Perdas em Inventários	4	11 243
Gastos e Perdas em Investimentos Não Financeiros		
Alienações	67 678	1 294 885
Abates	522	94 524
Outros	124	
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	28 781	28 957
Donativos	1 298 335	1 885 263
Quotizações	691 201	672 683
Ofertas e amostras de inventário	14 916	345
Insuficiência de estimativa para impostos	353	-
Diferenças de câmbio operacionais (Nota 26)	1 722 591	1 513 292
Multas e penalidades		
Multas não fiscais	999 975	12 178
Despesas com Propriedade Industrial	-	11 740
Serviços Bancários	82 922	88 711
Despesas confidenciais	-	29 347
Outros	133 557	493 344
	5 956 630	6 719 984

Os impostos refletem em grande parte os valores das taxas de recursos hídricos e tratamento de efluentes, no valor de 502 milhares de euros bem como os valores de IMI e AIMI no valor de 55 milhares euros.

O valor de 1 298 milhares euros dos donativos inclui, entre outros, um donativo no valor de 1 000 milhares euros à Universidade Católica Portuguesa e um donativo de 140 milhares euros à ANPC.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

26. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados é a que se indica no quadro seguinte:

	2024	2023
Diferenças de câmbio favoráveis incluídas em:		
Outros rendimentos e ganhos		
Outras diferenças de câmbio operacionais (Nota 24)	821 366	886 327
	821 366	886 327
Diferenças de câmbio desfavoráveis incluídas em:		
Outros gastos e perdas		
Outras diferenças de câmbio operacionais (Nota 25)	1 722 591	1 513 292
	1 722 591	1 513 292

Não houve alterações na moeda funcional nem em relação à casa-mãe nem em relação a cada uma das unidades operacionais estrangeiras significativas.

As diferenças de câmbio favoráveis e desfavoráveis, decorrem exclusivamente da variação cambial do dólar face ao euro decorrente da aquisição de matérias-primas.

27. AUMENTOS/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024		2023	
	Balanço	DR	Balanço	DR
Ativos Financeiros				
Outros Ativos Financeiros	-		-	1 358
	-	-	-	1 358

Esta variação decorre do ajustamento ao Justo Valor da Invisible Interactive.

28. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Gastos de depreciação e de amortização		
Propriedades de Investimento (Nota 8)	28 094	48 001
Ativos Fixos Tangíveis (Nota 6)	22 534 084	20 903 211
Ativos Intangíveis (Nota 9)	2 149 787	2 207 372
Ativos sob direito de uso (Nota 7.1)	3 412 094	3 226 266
	28 124 059	26 384 850

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

29. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Juros Obtidos		
De Depósitos	3 424 054	3 008 484
Outros Rendimentos Similares		
Outros	8 996	21 656
	3 433 050	3 030 140

30. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Juros Suportados		
De Financiamentos Obtidos	3 091 603	2 568 084
De Locações	541 158	478 414
Outros	40 059	23 867
Outros Gastos e Perdas de Financiamento		
Comissões sobre crédito bancário	382 659	131 897
Imposto de selo de Financiamentos	29 176	6 691
Desp.c/ Abert.Cred Garant.Bancárias	1 780 587	4 566
Outros	107 811	103 045
Ajustamentos Consolidação		
	5 973 051	3 316 564

31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Gasto (rendimento) por impostos correntes é o indicado no quadro seguinte:

	2024	2023
Imposto Corrente		
IRC do ano	9 827 739	20 270 594
	9 827 739	20 270 594
Imposto Diferido		
Originados e objecto de reversão por diferenças temporárias	(10 767 965)	(1 265 660)
	(10 767 965)	(1 265 660)
	(940 226)	19 004 934

O Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio é o indicado no quadro seguinte:

	2024	2023
Imposto diferido		
Ganhos líquidos na revalorização de ativos fixos tangíveis		
Reconhecidos em Reservas de Revalorização	1 451 204	1 594 458
	1 451 204	1 594 458

As quantias de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço para cada período apresentado por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usados e créditos por impostos não usados são as indicadas nos quadros seguintes:

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

	Contas Balanço		Contas Demonstração Resultados	
	2024	2023	2024	2023
Impostos Diferidos Ativos				
Diferenças temporárias:				
Outras				
Benefícios pós-emprego - Atos médicos	45 713	52 925	(7 212)	(7 979)
Benefícios pós-emprego - Pensões	418 915	372 813	46 101	(43 738)
Provisões não aceites fiscalmente	1 436 576	1 417 983	31 493	62 139
Imparidades ativos depreciáveis	157 006	468 712	-	(53 862)
Prejuízos Fiscais	(123 134)	2 596 985	1 515 992	(398 260)
Outros	720 896	324 714	4 692	-
	2 655 972	5 234 133	1 591 067	(441 699)
Créditos por impostos não usados			3 741 794	-
Benefícios Fiscais	-	-	5 291 851	1 131 814
	2 655 972	5 234 133	10 624 712	690 115
Impostos Diferidos Passivos				
Diferenças temporárias:				
Ajustamentos de transição para o SNC				
Revalorização de propriedades de investimento	1 451 204	1 594 458	(143 253)	(575 546)
Outras				
Revalorização de ativos fixos tangíveis	176 825	230 478	-	-
	1 628 029	1 824 935	(143 253)	(575 546)

32. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade do Grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juro e risco imobiliário), risco de crédito e risco de liquidez.

O risco financeiro é o risco de o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro virem a variar e de se virem a obter resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando o valor patrimonial do Grupo.

No desenvolvimento das suas atividades correntes, o Grupo está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de mercado:
 - Risco de taxa de juro;
 - Risco de taxa de câmbio;
- Risco de crédito
- Risco de liquidez

A gestão dos riscos acima referidos - riscos que decorrem, em grande medida, da imprevisibilidade dos mercados financeiros – exige a aplicação criteriosa de um conjunto de regras e metodologias aprovadas pela Administração, cujo objetivo último é a minimização do seu potencial impacto negativo no valor patrimonial e no desempenho da Empresa.

A gestão dos riscos é avaliada centralmente e qualquer medida é transversal a todas as empresas do grupo.

Com este objetivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e cash-flows sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXOS

32.1 – Risco de Mercado

A volatilidade dos mercados internacionais obriga a um cumprimento escrupuloso dos procedimentos que já estavam definidos, de forma a evitar o eventual impacto de eventos adversos.

A Administração encontra-se a monitorizar os impactos da atual envolvimento macroeconómica na cadeia de operações do Grupo, garantindo que são aplicadas medidas mitigatórias que permitam minimizar, sempre que possível, os efeitos negativos e a incerteza que ameaça a estabilidade económica mundial.

(a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é o risco do justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro vir a variar, devido a alterações nas taxas de juro de mercado, alterando o valor patrimonial do Grupo.

A Bondalti, no financiamento de médio e longo prazo contratado em 2019, fixou a taxa de juro da principal tranche do financiamento, mitigando totalmente o risco da volatilidade da taxa de juro. A exposição às alterações da taxa de juro ficou limitada apenas à tranche contratada para investimentos em capex, cujo valor utilizado à data ascende a 9.783.812 euros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(197 838)	(101 212)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	197 838	101 212

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data do final de cada exercício.

(b) Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio é o risco de o justo valor ou os fluxos de caixa de um instrumento financeiro virem a variar em resultado de alterações nas taxas de câmbio. O Grupo encontra-se exposto às variações cambiais.

No entanto, a sua exposição a variações cambiais para todas as moedas não é relevante.

32.2 – Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. O Grupo assume a maior relevância do crédito sobre os seus clientes, relacionados com a sua atividade operacional, tendo a empresa uma política de atribuição de crédito a clientes, que faz uma análise ao histórico do cliente, aciona meios que garantam a cobrabilidade da dívida ou então exige condições de pagamento que permitam a eliminação total do risco.

32.3 – Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de não existirem fundos disponíveis para fazer face a pagamentos acordados, ou o risco de não renovação de empréstimos que se vão vencendo. O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos. Deste modo, a gestão de risco é avaliada centralmente e neste caso concreto, são salvaguardados os seguintes aspetos:

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

- Planeamento financeiro de curto e médio prazo, tendo em consideração o cash-flow previsional, de forma a garantir as fontes de financiamento atempadamente;
- Estratégia de diversificação dos parceiros financeiros, de forma a minimizar o risco de dependência e tomar as melhores opções;
- Espaçamento temporal da maturidade dos financiamentos, de forma a equilibrar a tesouraria, aquando das amortizações das dívidas.

33. JUSTO VALOR

A tabela a seguir apresenta a hierarquia de mensuração do valor justo dos ativos e passivos do Grupo:

2024			
Mensuração de justo valor utilizada			
	Preços cotados em mercados ativos (Nível 1)	Inputs observáveis significativos (Nível 2)	Inputs inobserváveis significativos (Nível 3)
Ativos mensurados ao justo valor			
Direitos de emissão (Nota 9)	9 241 649		
2023			
Mensuração de justo valor utilizada			
	Preços cotados em mercados ativos (Nível 1)	Inputs observáveis significativos (Nível 2)	Inputs inobserváveis significativos (Nível 3)
Ativos mensurados ao justo valor			
Direitos de emissão (Nota 9)	8 370 810		

O valor justo das contas a pagar e a receber corresponde ao valor contabilístico indicado no balanço, uma vez que o efeito do desconto dos fluxos de caixa futuros é imaterial.

34. OUTRAS INFORMAÇÕES

34.1 – Matérias ambientais – Emissão de gases com efeito de estufa

O Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) é um mecanismo de regulação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em atividades que são responsáveis por cerca de 45% das emissões de GEE na União Europeia, como seja a queima de combustíveis, a refinação de óleos minerais, a metalurgia, a produção de clínquer, cal e vidro, a cerâmica, a pasta e papel, os químicos e a aviação.

O limite global de emissões de GEE definido a nível da UE tem sido reduzido ao longo do tempo. No quarto período de implementação do CELE (2021-2030) foi introduzido um fator de redução linear de 2,2% na quantidade total de licenças de emissão disponíveis (em vez de 1,74% no período 2013-2020).

Uma licença de emissão permite a emissão de uma tonelada de dióxido de carbono (CO₂) equivalente durante um determinado período. A obtenção de licenças de emissão é feita, por regra, através de leilão. As receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão atribuídas a Portugal integram o Fundo Ambiental.

Parte das licenças de emissão é atribuída gratuitamente, como regra transitória deste regime, nomeadamente para evitar a «fuga de carbono» - a transferência da produção para países onde as restrições em matéria de emissões são menos rigorosas. Ficam de fora da atribuição gratuita de licenças de emissão a produção de eletricidade e a captura, transporte e armazenamento de dióxido de carbono. A atribuição de licenças de emissão a título gratuito tem vindo a ser reduzida e, à exceção do aquecimento urbano, será eliminada até 2030.

Foram atribuídas à Bondalti Chemicals para o exercício de 2024, 50 927 licenças.

- SOBRE A BONDALTI
- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- DESTAQUES DO ANO
- A NOSSA ATIVIDADE
- GRANDES NÚMEROS 2024
- EQUIPA DE LIDERANÇA
- O NOSSO NEGÓCIO
- A NOSSA PERFORMANCE
- DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
- DECLARAÇÕES FINANCEIRAS**
- ANEXOS

Neste momento a APA ainda não publicou a quantidade de licenças que serão atribuídas nos restantes anos (2023-2030) no âmbito do quarto período de implementação do CELE.

	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Total
Licenças atribuídas	50 411	50 299	52 183	50 927	203 820

O movimento em toneladas de dióxido de carbono, referente às licenças de emissão de gases com efeito de estufa, teve o seguinte movimento durante o exercício:

	Saldo inicial	Atribuição e compra	Transferências	Utilizadas (Nota 24)	Ajustamentos	Justo Valor	Saldo Final
Saldo 1 Janeiro 2024							
Toneladas	108 360	50 927	(4 353)	(25 609)	(35)	-	129 290
Valor	8 370 810	3 640 262	(336 269)	(1 830 531)	(2 704)	(599 918)	9 241 649
Saldo 1 Janeiro 2023							
Toneladas	83 777	52 183	(110)	(27 490)	-	-	108 360
Valor	5 783 489	4 031 137	(8 842)	(2 123 603)	(1 097 255)	1 785 883	8 370 810

As emissões no decorrer do ano 2024 foram 25 609 t, verificando-se que relativamente às emissões atribuídas, temos um diferencial positivo referente aos exercícios decorridos, de 129 290 t, que ficam disponíveis para utilização futura.

Os movimentos ocorridos em Ajustamentos e Justo Valor são considerados na rubrica de Ativos Intangíveis e Rendimentos a reconhecer.

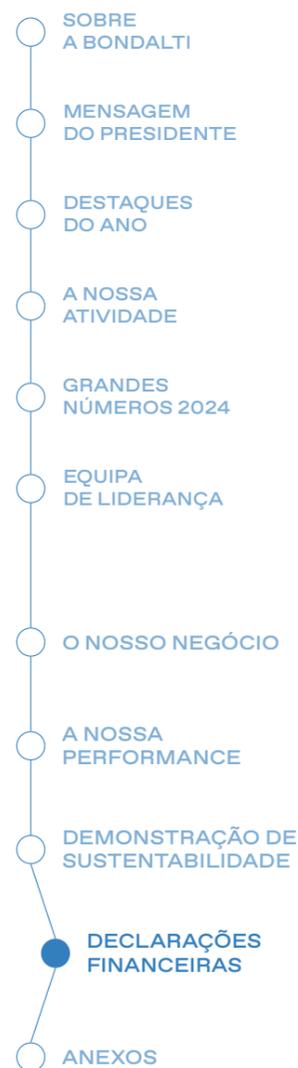
34.2 – Garantias bancárias e Seguros de Caução

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha assumido as seguintes responsabilidades por garantias prestadas:

ENTIDADES		2024 Valor	2023 Valor
Agência Portuguesa do Ambiente	B Chemicals	18 974	21 122
Câmara Municipal de Loulé	B Chemicals	74 282	74 282
REN Rede Elétrica Nacional, SA	B Chemicals	260 213	260 213
Direcção Geral Energia e Geologia	B Chemicals	14 964	14 964
EDP Clientes S.A.U.	B Cantabria	700 000	700 000
Merlin Properties, Socimi, SA	B Cantabria	28 948	28 948
Autoridad Portuaria de Vigo	Elnosa	24 500	24 500
Xunta de Galicia	Elnosa	6 500	6 500
CNVM	B Ibérica	329 170 316	-
		330 298 697	1 130 529
Bureau of Indian Standards	B Chemicals	\$10 000	\$10 000

Os seguros de caução assumidos este ano, são como se segue:

ENTIDADES		2024 Valor	2023 Valor
Autoridade Tributária e Aduaneira - Alfandega Aveiro		200 000	200 000
Autoridade Tributária e Aduaneira - Alfandega Aveiro		75 000	75 000
Autoridade Tributária e Aduaneira - Alfandega Aveiro		75 000	75 000
AdP - Águas de Portugal Serv Ambientais		119 120	76 628
		469 120	426 628



34.3 – Outras Garantias, Penhoras e Hipotecas

No âmbito do contrato de financiamento celebrado pela Bondalti Chemicals em junho de 2019 e para garantia do bom cumprimento das obrigações decorrentes do mesmo foi constituída hipoteca sobre terrenos, penhor de equipamentos, penhor do saldo de contas bancárias, penhor sobre as ações representativas do capital social da Elnosa e Bondalti Cantábria, as ações e suprimentos da Miralcalis e cedidos em garantias alguns créditos e suprimentos.

34.4 – Outras Créditos

No âmbito de um projeto de substituição dos eletrolisadores na fábrica de cloro em Estarreja, a Bondalti Chemicals contraiu um crédito documentário no valor de 10.200 milhares de euros, cujo vencimento ocorrerá em 2025.

35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não foram recebidas novas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

BONDALTI

TOMORROW MATTERS[®]